ANNO LXXIV — Quarta-feira 23 de Novembro de 1898 — NUMERO 260

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes » . .	16$500
Por trimestre » . . .	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [27]

(Continuação)

O presentimento. —Negam muitos o presentimento, mas parece-nos impossivel não o admittir em presença de certos factos.

Um dia que o Abbade de Montmorin entrou na igreja de S. Luiz, tendo-se ajoelhado, em breve se sentio invadido pelo desejo de mudar de lugar. Primeiro resistio a este desejo; mas, como a solicitação interna se tornasse mais intensa, levantou-se e foi-se ajoelhar do outro lado da igreja.

Decorridos apenas alguns momentos, uma pedra enorme deslocou-se da abobada e veio cahir justamente no lugar que elle tinha abandonado

Que explicação dar d'este facto e dos de igual natureza? Pela lei das coincidencias?

Alguns d'estes factos seriam passiveis de tal explicação; mas não repugna admittir tambem que certos raciocinios, fundados em noções inconscientemente adquiridas, se formam, se elaboram nas profundezas da trama cerebral, e que só a conclusão chega ao sensorio, e que estes raciocinios completos, de que não conhecemos nem as premissas nem a fórma, mas simplesmente a conclusão, nos apparecem como intuições e têm uma apparencia quasi sobrenatural.

De mais... não temos nós diariamente diante dos olhos factos semelhantes que nos ferem menos precisamente por serem mais communs?

Quem, á vista de uma pessôa, não tem julgado desde logo que essa pessôa lhe será favoravel ou funesta?

Quem, n'uma circumstancia delicada, não tem actuado de uma maneira muito diversa d'aquella que o exterior logico das coisas lhe parecia aconselhar, e mais tarde se tem applaudido da sua resolução?

Quem é que não tem ouvido fallar do tacto medico, do sentido medico, da intuição do homem de guerra nas operações militares, do senso politico, etc.?

E que são estas coisas senão o resultado de juizos inconscientes, mas preparados por um longo habito mental dos problemas a resolver? A propria pessôa que fórma taes juizos (coisa notavel!) ignora aquillo em que elles consistem.

Não nos parece, portanto, dever deixar de considerar-se o presentimento o resultado de um juizo inconscientemente elaborado e baseado em dados que nós temos adquirido de um modo egualmente inconsciente.

E' evidente para nós que as pessôas que experimentam presentimentos, como o Abbade de Montmorin, tenham recolhido sobre as coisas, sobre as circumstancias dos factos, noções que não as tinham impressionado, mas que, elaboradas pelo trabalho inconsciente do espirito, se formularam n'esta intuição subita que as farão como a viva claridade de uma verdade evidente.

E admittido isto, conclue Max, é facil ver que os sonhos propheticos são simplesmente juizos inconscientes cuja conclusão se apresenta durante o somno e com o apparato ordinario das operações mentaes d'este estado—as imagens do sonho.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Novembro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 40 minutos).

No Senado o Sr. Ramiro Barcellos apresentou um requerimento, pedindo informações sobre as promoções feitas no exercito pelo governo passado.

— Foi approvada em 3.ª discussão o projecto que reorganisa o quadro dos officiaes da armada.

— Na Camara o Sr. Cassiano requereu urgencia para a votação do projecto que supprime as restricções á amnistia.

— A commissão de orçamento opinou pela approvação da emenda, que amnistia os militares envolvidos nos acontecimentos das Escolas, sendo lhes garantidas as vantagens de que foram privados e autorisando a readmissão á matricula e outras providencias.

O projecto e as emendas foram approvadas em 2.ª discussão.

— Foi apresentado um projecto designando o dia 14 de Julho para a abertura do Congresso.

— Foi empossado o prefeito municipal.

— O Sr. Ministro da Bolivia partio d'aqui em visita aos Estados do Norte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE NOVEMBRO DE 1898

Conceitos da imprensa

Segundo telegrammas que temos á vista, são boas as referencias feitas na imprensa estrangeira ao governo que ha dias inaugurou-se, e á que pertence o novo quatriennio da suprema administração do estado, e isso é tanto mais digno de notar-se quando se conhecem as trevas que, segundo o modo de ver na Europa, cobriram o novo regimen.

Julga-se afinal que em alguma cousa havemos melhorado; para isso talvez tivesse contribuido o restabelecimento da paz interna, e o esforço do ex-presidente Dr. Prudente de Moraes para substituir na Republica a côr branca pela vermelha, dar-lhe uma nova feição com que captou a confiança das classes conservadoras, ou do povo estranho ás exaltações partidarias; o novo presidente, fazendo propaganda da regeneração financeira antes de assumir o governo, confabulando, na Europa, com banqueiros, capitalistas, afim de obter um *modus vivendi*, assentando as bases de um plano para vencer as difficuldades financeiras do presente, desdobrando-o como uma bandeira á sombra da qual desenvolveria todas as suas energias, pareceu completar a obra de seu antecessor, accentuando a sua acção sobre uma das partes mais importantes da administração de um estado, e por isso despertou os conceitos externados na imprensa estrangeira, e á que alludimos.

A politica financeira liga-se estreitamente com a politica em todas as suas variadas relações, e d'estas não póde isolar-se, ou ter uma vida propria e independente.

As finanças de um paiz são a expressão da sua diathese social, das condições economicas em que se acha a população d'este paiz, ou do conjuncto das circumstancias da sua vida politica que resume a lucta dos partidos ao lado de um proletariado que vive dos favores do estado, e por isso influe na marcha dos acontecimentos, no equilibrio das forças sobre a qual repousa o poder disputado por uns e outros, e em torno da qual accumula-se uma multidão de interesses.

Em um paiz sem industria, e em que o elemento indigena por uma fatalidade está excluido do commercio, a classe media em grande parte vai procurar abrigo na sombra do funccionalismo publico, que por isso distende-se de tal modo que absorve grande parte das receitas do estado; e eis porque os governos resultantes dos partidos sentem-se desarmados para dispensar grande numero de funccionarios que por sua vez tornaram-se o amparo de uma multidão de pessoas familias ou parentes que tinham.

Tal é o clamor que se eleva quando o governo propõe-se a reduzir os empregos publicos, taes são os empenhos, os lamentos que sobrevêm, a hesitação, e afinal o abandono de providencias julgadas necessarias. Ora, mesmo fóra d'este facto, a falta de unidade na administração descentralisada totalmente pelo novo regimen, concorre ainda para isso aqui ou acolá a falta de escrupulos enveredando no caminho de contractos ou empresas ruinosas, verdadeiras dissipações que accumulam sobre os cofres publicos encargos que vão exceder ás suas forças.

O que esmagou-nos, e ainda nos traz esmagados, e porque tempo ainda não se póde prever, foi a baixa do cambio, com a qual era impossivel evitar os deficits orçamentarios, que em columnas cerradas vinham quebrantar as forças da vitalidade nacional. E n'esta marcha progressiva que cresce de anno a anno, era preciso parar por todos os meios; tinhamos um grande mal, um factor de ruinas a eliminar, mas um mal necessario. Agora, vejamos se os meios cogitados para supprimil-os chegarão efficazmente ao seu resultado. E' este o ponto culminante sobre o qual assentou o novo presidente as suas vistas.

A preoccupação, porém, de que tratamos não faltou ao seu antecessor, e sabemos que muitas economias foram feitas, sem que ao menos fosse conseguido resultado algum, vindo impor-se a necessidade do convenio financeiro.

Mais longe irá o actual governo, e parece-nos que deixando-se dominar menos por qualquer ordem de escrupulos, escrupulos algumas vezes necessarios, ou por outra, impostos pelas circumstancias de momento, proseguirá na sua faina; mas, não é só do lado das economias possiveis que tudo se poderá esperar.

A estreita relação entre a economia do paiz e as suas finanças é de tal natureza, que sem modificar-se aquella, esta não poderá melhorar sensivelmente, permittindo recursos com que sejam satisfeitas despezas indispensaveis, e tão elevados compromissos, como os que pesam sobre o paiz.

Estimular a producção nacional, dando incentivos á iniciativa particular para que desperte-se da sua profunda apathia, é um facto que não póde ser esquecido, e antes é inseparavel de um plano com as necessarias proporções, propondo-se a regenerar a nossa situação economica e financeira.

Não desconhecemos os bons effeitos da reducção das despezas, necessaria para a suppressão de deficits ruinosos, mas é necessario ainda movimentar as forças productivas do paiz, combatendo os vicios que as tem atrophiado.

O mal financeiro subordina-se ao mal economico, e portanto não só as medidas proprias ao primeiro como as adequadas ao segundo, fazem-se mister.

A baixa do cambio, por exemplo, desenvolvendo-se em escala progressiva, desconcerta todas as medidas financeiras, e não ha reducção de despezas sufficiente para resistir-lhe.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1898.

Officios:

N. 660.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Podeis mandar restituir a Moreira da Silva & C. a quantia de 205$187, que foi descontada do certificado de pagamento expedido a Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da ponte do Miduro, em data de 12 de Junho de 1897, sob n. 255, visto já ter sido entregue definitivamente a referida obra, segundo se verifica do competente termo existente na Secretaria da Industria.

N. 661.—Ao mesmo.—Ficaes autorisado a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:459$058 pela illuminação de Olinda no mez de Outubro ultimo, segundo se verifica do documento junto, devendo descontar-se dessa quantia, cuja despeza deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente a de 452$760 de multa imposta á mesma companhia por 817 lampeões apagados e 522 de luz amortecida.

N. 662.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 524$300 afim de occorrer as despezas do pessoal diarista empregado durante a 1.ª semana deste mez no 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 3	187$800
N. 5	106$000
N. 8	231$000

— Dia 15 —

Officios:

N. 664.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Pierre Courtaison, contractante do material metallico destinado á ponte 7 de Setembro a quantia de 5:400$000 que depositou nessa repartição para garantia do mesmo contracto, visto ter terminado em 12 do corrente o prazo de 2 mezes exigido pela clausula 17 de seu contracto para restituição da mesma caução.

N. 665.—Ao mesmo.—Ficaes autorisado a mandar pagar ao coronel Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contractante dos reparos da ponte Tabyba a quantia de 6:107$873, correspondente a terceira prestação de seu contracto, segundo se verifica do certificado junto, devendo deduzir-se dessa quantia, cuja despeza correrá pelo art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento em vigor a de 610$787 dos 10% para reforço da caução, de accordo com o vosso officio de 11 do corrente sob n. 946, que fica assim respondido.

N. 666.—Ao mesmo.—Mandai pagar aos Srs. Luiz Guimarães & C. a quantia de 25$000 a que tem direito conforme se vê dos documentos juntos pelo fornecimento feito á Inspectoria de Hygiene de uma lança para o carro de conducção de variolosos, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 25 da lei orçamentaria vigente.

N. 667.—Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 2.º n. 20 da lei orçamentaria vigente a quantia de 123$200 a Guimarães Braga & C., proveniente do fornecimento de ingredientes feito á Inspectoria de Hygiene.

N. 668.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 48$800 por passagens concedidas durante o mez de Agosto ultimo a empregados da Secretaria da Industria, segundo se verifica do documento junto, devendo effectuar-se a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 37 da lei orçamentaria em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Segunda directoria

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Outubro de 1898.

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, de accordo com vossa informação n. 947, de 11 do corrente a Braga e Castro pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento vigente a importancia de 200$000, proveniente do aluguel da casa onde funccionou a Junta Commercial durante o mez de Junho do anno proximo passado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 21 de Novembro de 1898

João da Silva Galvão, Carcereiro do Municipio de Buique, pedindo pagamento dos seus vencimentos de Julho a Outubro do corrente anno.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Juiz de Direito do Municipio de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar o que de menos recebeu e lhe foi descontado em seus vencimentos do mez de Junho do anno proximo passado, quando Juiz de Direito do Municipio de Flores.— Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ruffino Gomes da Fonseca, Director da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, para a noite de 18 de Dezembro proximo a fim de realisar um espectaculo concedido em favor da referida Sociedade; pela Sociedade Phenix Dramatica Beneficente.— Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros

Francisco Corrêa de Mattos, professor jubilado pedindo a restituição de Rs. ... 21$500, que despendeo com o titulo de sua nomeação para reger a cadeira de Granito da qual não chegou a tomar posse visto ter obtido antes sua jubilação.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo pedindo a restituição da quantia que forão descontadas em seus vencimentos para o Monte Pio conforme já requerera em Fevereiro do corrente anno — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gregorio Lima professor publico Estadoal, na cidade da Escada, reclamando contra o desconto que se lhe quer fazer nos vencimentos, da quantia relativa ao aluguel de casa correspondente aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corente anno.—Deferido com o officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1898

Maria Amelia da Costa Cardos, e Joanna Maria de Pinho.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

A. Lisa via. & C. Cecilia Luiza de Mello Santos, Irmandade do Senhor Bom Jesus, João Ignacio de Medeiros Rego, José Francisco Goiis, Manoel Ferreira da Cruz e José Pereira Guimarães. — Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel.—Certifique-se.

Barbosa Primo & C., José de Avila Bittencourt e outros, Joanna do Espirito Santo Mindello, Abilio Francisco Carneiro da Silva. Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade

Caldas & C.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro Baudoux

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 14 de Novembro de 1898

Abaixo assignados professores estadoaes do municipio de Olinda.—Attendido por portaria desta data.

— Dia 19 —

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito.—Encaminhe-se.

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahyba, no municipio de Flores, requerendo prorogação de prazo.—Sim, por mais 30 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 247—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Lourenço Vaz Ribeiro, como alienado,

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio José Rodrigues da Silva e Jorge Leite de Albuquerque, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, Franklim Francisco Soares, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Afogados, Henrique Manoel Severino, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Benedicto Augusto de Vasconcellos, Luiz Alves de Souza e Severino Alves de Mello, como desordeiros.

— Em data de 3 do corrente no lugar Boqueirão do primeiro districto do municipio de Aguas-Bellas, o individuo de nome Vicente Camillo do tal, ferio gravemente com um tiro de emboscada a Salustiano Gomes da Silva.

Contra o criminoso que evadio-se após a perpetração do crime, procede o delegado respectivo, de accordo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Lagôa de Gatos, me foi communicado que em data de 7 do fluente e no logar Lagôa de Souza do referido municipio, os individuos Francisco José de Lucena Neto e Antonio Florentino Bezerra Leite, armados de faca de ponta, assassinaram a Calazans Gomes da Silva.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia de Palmares que, no dia 8 do corrente Maximiano da tal, acompanhado de outros individuos, todos trabalhadores da usina Pirangy-Assú, d'aquelle municipio, aggrediram e feriram mortalmente a João Fagundes.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede as diligencias da lei, afim de capturar os criminosos que lograram evadir-se.

— No dia 11 do fluente, na rua Direita do municipio de Timbaúba, estando Pedro José Collaço a examinar um rewolver, succedeu disparar-se a referida arma, indo o projectil empregar-se em José Guedes da Silva, que veio a fallecer no dia seguinte.

O delegado respectivo procede sobre o facto de accordo com a lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 15 tambem do corrente Antonio Xavier da Silva, vulgo—*Vida*, armado de rewolver ferio mortalmente a Manoel Dias de Araujo e a Manoel Secundino, tentando igualmente nessa occasião contra a existencia de Gentil de tal.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei, contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— O subdelegado do primeiro districto da Escada participou-me que ao anoitecer de 14 deste mez, em terras do engenho Maracujá d'aquelle municipio os individuos João Rodrigues e Izidio de tal, armados de faca e cacête, assassinaram barbaramente a João Paulino da Silva.

São procedidas as mais energicas providencias no intuito de serem capturados os criminosos que lograram evadir-se

— O delegado de Pesqueira, capturou no dia 23 de Outubro ultimo, o individuo José Gomes da Silva, vulgo *José Caetano*, por se achar pronunciado em crime de furto de cavallos no municipio de S. Bento.

— Em data de 11 do fluente o subdelegado do primeiro districto do municipio de Jaboatão capturou e recolheu a cadeia alli existente os individuos João Cajueiro da Silva, José Ribeiro da Silva, conhecido por *Vidinha* ou *Latino*, Manoel Soares do Nascimento e Antonio Joaquim da Silva, por serem reconhecidos ladrões de cavallos e terem sido encontrados em poder dos mesmos, dous cavallos furtados, sendo um russo e outro castanho, os quaes ficam depositados naquella subdelegacia, até que sejam entregues a quem de direito fôr.

A mesma autoridade remetteu a esta Repartição as seguintes armas:

Uma pistola, quatro facas de ponta, um formão, um rewolver e dous compassos, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Candido Affonso Moreira, assumi no dia 18 do fluente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1898

Tandella Cocklas & C., D. Elvira Ferreira Campos de Andrade, Machado & Seixas e Maria Rosalina da Conceição.— Informe a primeira Secção

José Alves Barbosa, José Rodrigues Peixoto e Victorino Domingues Alves Maia Junior.— Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Silva Guimarães & C., Tavares Lira & C. e os mesmos.— Informe a terceira secção.

A Viuva e Herdeiros de Bento Eleuterio de Souza Castro.— Junte ao Conhecimento do ultimo Semestre.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 44 senadores á sessão de 10 do corrente que foi presidida pelo Dr. Manoel de Queiroz vice-presidente.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição que fixa a despeza do ministerio das relações exteriores no anno de 1899.

Passando-se a ordem do dia, foram approvadas todas as materias constantes da ordem do dia, á excepção da proposição n. 44 sobre titulos de credito ao portador e do projecto n. 18 sobre abastecimento de agua á Capital Federal, que não foram votados por falta de numero.

O projecto regulador do estado de sitio teve votação nominal, e foi approvado por 29 contra 9.

Votaram *sim* os Srs. Jonathas Pedrosa, F. Machado, Manoel Barata, Benedicto Leite, Belfort Vieira Bezerril Fontenelle, J. Catunda, Pedro Velho, José Bernardo, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, J. Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Ruy Barbosa, Henrique Coutinho, Domingos Vicente, Lopes Trovão, Feliciano Penna, Gonçalves Chaves, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, A. Azeredo, Aquilino do Amaral, Esteves Junior, Pinheiro Machado e Julio Frota.

Votaram *não* os Srs. J. Sarmento, Gomes de Castro, Pires Ferreira, Coelho Campos, Severino Vieira, Porciuncula, Moraes Barros, Generoso Ponce e Vicente Machado.

A ordem do dia é a seguinte:

Votação em 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 44 de 1898 prohibindo que sejam recebidos como moeda, ou nesta qualidade circulem no paiz, quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, que forem emittidos pelos governos dos Estados ou dos municipios, sejam apolices ou outros de denominações differentes;

Votação em 1.ª discussão do projecto do Senado n. 18 de 1898, regulando os serviços do esgoto e abastecimento da agua da Capital Federal:

3.ª discussão da proposição da Camara n. 55, abrindo ao ministerio da Fazenda um credito extraordinario de 7:300$000:

3.ª discussão da proposição n. 56 abrindo ao ministerio da Fazenda um credito supplementar de 1:700$000;

2.ª discussão da proposição n. 6, approvando o acto do governo, que concedeu effectividade de posto a varios officiaes graduados;

2.ª discussão da proposição n. 58, determinando as condições para a reacquisição dos direitos de cidadão brazileiro.

2.ª discussão da proposição n. 59, abrindo o credito extraordinario de 16:303$140 para pagamento ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

— A sessão de 11, que foi presidida pelo Dr. Manoel de Queiroz, compareceram 42 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Alvaro Machado requereu e obteve dispensa da impressão para varias redacções, que entraram logo em discussão e foram approvadas.

Na ordem do dia foram approvadas sem debate as seguintes materias:

Em 3.ª discussão, a proposição prohibindo que sejam recebidos como moeda, ou nesta qualidade circulem no paiz, quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, que forem emittidos pelos governos dos Estados ou dos municipios, sejam apolices ou outros de denominação differentes;

Em 1.ª discussão, o projecto regulando os serviços de esgoto e abastecimento d'agua na Capital Federal;

Em 3.ª discussão a proposição autorisando a abertura do credito extraordinario de 7:300$ para pagamento do transporte de duas lanchas ao porto de Santos;

Em 3.ª discussão, a proposição autorisando a abertura do credito de 1:700$ supplementar á verba n. 40 do art. 22 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897;

Em 2.ª discussão, a proposição approvando o acto do poder executivo que concedeu effectividade de posto aos alferes graduados Pedro Frederico Meirelles e Heleodoro Sodré e promoveu o 2.º sargento Augusto Hyppolyto Medeiros e os alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul Pedro Goes Pinto e Thomaz da Cunha Pires;

Em 2.ª discussão, a proposição determinando as condições para a reacquisição dos direitos de cidadão brasileiro;

Em 2.ª discussão, a proposição autorisando a abertura do credito extraordinario de 16:607$140 para pagamento ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz;

Em 2.ª discussão, a proposição autorisando o governo a conceder a Carlos Arnaud, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil, seis mezes de licença com ordenado;

Em 1.ª discussão, o projecto determinando quaes as vantagens que confere o titulo de nomeação para qualquer funcção ou emprego publico;

Em 1.ª discussão, o projecto regulando as férias forenses.

Ficou encerrada a discussão, tendo sido addiada a votação por falta de numero, das seguintes materias:

A 2.ª do projecto revogando as disposições do art. 2.º § 3 da lei n. 410 de 16 de Dezembro de 1897 e restaurando as do art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 1 412 de 24 de Junho de 1893;

A discussão unica do parecer opinando não ser da competencia do Congresso tomar conhecimento do acto, se bem que inconstitucional, do poder executivo aposentando o 2.º escripturario da Alfandega desta capital Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro;

Discussão unica do parecer opinando pela approvação do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho Municipal que autorisa a nomeação de D. Adelaide Villa Forte Braga para professora adjunta ás escolas publicas municipaes;

Discussão unica do parecer opinando pela approvação do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho Municipal que faz a Euclides Carlos Pereira diversas concessões para melhoramentos e prolongamentos de ruas no bairro de S. Christovão.

A ordem do dia é a votação da materia encerrada e trabalhos de commissões.

— Compareceram 33 senadores á sessão de 12, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Votaram e foram approvadas as seguintes materias, que compunham a ordem do dia:

Em 3.ª discussão, projecto do Senado, revogando as disposições do art. 2.º § 3.º da lei n. 410 de 16 de Dezembro de 1897 e restaurando as do art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 1.142 de 24 de Junho de 1893;

Em discussão unica, o parecer da commissão de justiça e legislação, opinando não ser da competencia do Congresso tomar conhecimento do acto, se bem que inconstitucional, do poder executivo aposentando o 2.º escripturario da Alfandega desta capital Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro;

O parecer da commissão de justiça e legislação, opinando pela approvação do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho Municipal, que autorisa a nomeação de D. Adelaide Villa Forte Braga professora adjunta ás escolas publicas municipaes;

O parecer da commissão de justiça e legislação, opinando pela approvação do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho Municipal, que faz a Euclides Carlos Pereira diversas concessões para melhoramentos e prolongamentos de ruas no bairro de S. Christovão.

Levantou-se a sessão depois de ser designada para o dia 16 a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão da proposição da Camara n. 71 de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda, de conformidade com o art. 5.º da Constituição da Republica, o credito especial de 800:000$000 para soccorrer os Estados do Piauhy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pela secca.

2.ª discussão da proposição, declarando que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada offensiva neste posto com a graduação de general de divisão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

O projecto do Sr. Moreira da Silva, que a Camara não quiz julgar objecto de deliberação, deu lugar na sessão de 10 do corrente a diversos pequenos discursos e explicações.

A proposito da acta fallaram os Srs. Amphilophio, dizendo que, se estivesse presente, teria votado para que aquelle projecto fosse julgado objecto de deliberação; Serzedello Correia, explicando que negou o seu voto, mas sem que isto envolvesse desconsideração ao autor do projecto; e Veiga, dizendo, como o primeiro, que, caso houvesse tomado parte na votação, o seu voto seria a favor do projecto.

Antes da leitura do expediente fallaram ainda, pela ordem, sobre o mesmo assumpto o Sr. Moreira da Silva, autor do projecto, explicando o intuito patriotico que o levou á apresentação do projecto fundindo os ministerios da guerra e da marinha, creando o sorteio militar municipal para a formação de uma reserva do exercito, etc.; e o Sr. Seabra declarando solemnemente que o seu voto, como o de toda a bancada baiana, como o de todos os deputados que negaram fosse julgado objecto de deliberação aquelle projecto, não podia de modo algum envolver uma desconsideração ao seu autor, estimado deputado paulista.

Na hora do expediente, ainda o Sr. Amphilophio voltou ao assumpto para dar uma explicação sobre certo ponto do discurso do autor do projecto.

O Frederico Borges aproveitou o expediente para rebater as accusações feitas ao governador do Ceará, mostrando que se procura crear aqui uma opinião falsa sobre a politica cearense e sobre a propria honorabilidade do illustre Dr. Accioly e registrando opinião a este favoravel, expendida em parte pelo deputado insuspeito Sr. Helvecio Monte.

Outro aparte deste deputado occasionou uma explicação pessoal do illustre representante do Ceará Sr. Francisco de Sá, que em poucas palavras, geralmente applaudidas, destruio tres asseverações menos verdadeiras e que diziam respeito á sua pessoa.

Na ordem do dia, verificando-se não haver numero para as votações, entrou em discussão o projecto do Senado que supprime de todo e para todos os effeitos, excepto ao que respeita a vencimentos e ás promoções effectivas já decretadas, as restricções da lei de amnistia votada em 1895 para os revoltosos de 6 de Setembro de 1893.

O Sr. Coelho Cintra justificou a emenda tendente a amnistiar todos os militares que directa ou indirectamente tenham tomado parte nos movimentos havidos das escolas militares até esta data. Publicamos no noticiario a integra da emenda, que hontem foi combatida pelo Sr. Trindade e calorosamente defendida pelos Srs. Bueno de Andrade e Irineu Machado.

A discussão continuará hoje.

— Sobre a acta da sessão anterior fallou no dia 11 o Sr. Penna Rezende, confirmando a asseveração feita pelo Sr. Francisco Sá, por provocação do Sr. Helvecio Monte, com relação a sua candidatura á presidencia da Camara na sessão do anno passado.

Passou-se ao expediente. O Sr. Mello Rego requereu que o ministro da viação informe se em virtude das alterações feitas pelo decreto n. 996 de 30 de Julho de 1892 no plano das obras a que era obrigada a Empreza Melhoramentos do Brazil, de accôrdo com o decreto n. 849 de 11 de Outubro de 1890 e clausulas que o acompanharam, ficou prejudicada a disposição 1.ª da 5 dessas clausulas, que estabelece a condição de manter a mesma empreza, mediante dragagem ao longo do cáes entre a Prainha e a ponta da Saude, as ex-

...ensação de 600 metros; com fundo de 7m,50 em agua de marés mortas.

Este requerimento provocou uma explicação do Sr. Serzedello Correia, ministro da viação em 1892. Depois a discussão ficou encerrada e mais tarde, na ordem do dia, foi o requerimento approvado por 100 votos contra 6.

Na ordem do dia, depois de encerradas sem debate, as respectivas discussões, foram votadas e approvadas as seguintes materias:

Emendas do Senado supprimindo a restricção «no corrente exercicio» estabelecida nos dous creditos de 100:000$ destinados—um a mudança de marcos na fronteira com o Perú e outro á collocação de marcos para a demarcação definitiva da fronteira das Missões com a Republica Argentina (os creditos vão á sancção);

Credito de 21:473$300 ao ministerio da viação para occorrer á indemnisação devida a Manoel José Gonçalves Braga, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em virtude da rescisão do seu contracto (vai ao Senado);

O projecto autorizando o governo a readmittir á matricula, no proximo anno lectivo da Escola Militar, independente de vagas, todas as praças e officiaes alumnos desligados por força dos acontecimentos occorridos a 13 de Março de 1895 e a 27 de Maio de 1897.

O Sr. Nillo Peçanha requereu dispensa do interstício para que o projecto entrasse hontem mesmo em 2ª discussão. Assim foi feito e tambem a 2ª discussão ficou encerrada, com emenda do proprio autor do projecto emenda que manda que os alumnos prestem exames extraordinarios, de accordo com a lei de 1894.

A 2ª votação ficou adiada.

Foi annunciada a votação do projecto do Senado supprimindo de todo e para todos os effeitos, excepto no que respeita a vencimentos e ás promoções effectivas já decretadas, ás restricções da lei de amnistia aos revoltosos de 6 de Setembro.

O Sr. Paula Ramos appellou para o art. 128 do regimento, observando que a mesa devia mandar o projecto á commissão de orçamento, afim de que a emenda do Sr. Coelho Cintra, que hontem publicamos, fosse parecer, porquanto ella acarreta augmento de despeza.

O Sr. Presidente respondeu que o projecto devia ser votado immediatamente, porque a disposição do art. 128 do regimento não tinha applicação ao caso: o projecto não augmenta á despeza desde que a despeza que elle acarreta está prevista na lei do orçamento e é relativa aos vencimentos de officiaes que pertencem aos quadros effectivos do exercito e armada e que estão privados das gratificações por circumstancias occasionaes sem que por isso deixe de existir a verba já votada.

O Sr. Serzedello diz que a questão está em saber se taes officiaes reverterem aos respectivos quadros depois de votado o orçamento vigente ou antes. O seu voto não póde deixar de ser a favor do projecto, porquanto em 1895 bateu-se pela amnistia ampla.

O Sr. Presidente declarou poder informar que o projecto não acarreta augmento de despeza, havendo verba no orçamento. Assim, só tinha que submetter a votos o projecto.

A votação foi symbolica e o Sr. presidente declarou approvado o projecto do Senado; mas, o Sr. Coelho Cintra requereu verificação da votação, sendo contados 95 votos a favor e 9 contra—ao todo 104. Não havia numero no recinto...

— Quero saber, Sr. Presidente, se um deputado que pede verificação da votação póde retirar-se do recinto no mesmo momento para impedir que haja numero disse o Sr. Seabra.

— Tenho a declarar que sahi da sala para não sanccionar com a minha presença, uma violação do regimento! respondeu o Sr. Cintra, voltando ao recinto...

Feita a chamada, esta não accusou numero legal e a discussão ficou addiada.

Entrou em 3ª discussão o projecto que reforma em varios pontos a lei organica do Districto Federal, orando o Sr. Irineu Machado.

A discussão ficou addiada pela hora.

— A's 12 horas e 40 minutos de 12 só estavam presentes no recinto da Camara 14 deputados.

Não havendo numero, deixou de haver sessão.

A ordem do dia é a mesma e mais a 2ª discussão do orçamento da viação.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 16 do corrente.

Em sua edição d'aquella data, assim narra o *Jornal do Commercio* a posse do presidente da Republica o Sr. Dr. Campos Salles.

O Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles tomou hontem posse do cargo de Presidente da Republica.

Pouco antes do meio-dia sahio S. Exc do hotel de Estrangeiros em carro de palacio, acompanhado pelos Drs. Rosa e Silva e Amaro Cavalcanti.

Era grande a agglomeração de povo em frente e no hotel que estava enfeitado, sendo o Dr. Campos Salles muito victoriado quando appareceu.

O 1º Regimento de Cavallaria acompanhou o carro de S. Exc. e o seguiram muitos outros, com senhoras e cavalheiros.

Por toda a parte era grande a agglomeração de povo, extraordinario o movimento de carros, andando os bonds litteralmente apinhados.

A' 1 hora chegaram SS. Excs. ao Senado, onde foram recebidos com as formalidades do estylo, prestando Drs. Campos Salles e Rosa e Silva o compromisso constitucional.

O que se passou no Senado consta da acta da sessão que publicamos na primeira pagina.

Na praça da Republica estava formada a divisão do Exercito, que prestou as devidas honras, salvando a artilharia no acto da posse e tocando as bandas de musica o hymno nacional

A divisão do Exercito compunha-se de 2.300 homens.

Na praça da Republica era difficil o transito pela agglomeração de povo e no Senado, a cuja sessão compareceram todo o corpo diplomatico, altos funccionarios, dignidades ecclesiasticas, representantes das mais elevadas classes sociaes e crescido numero de senhoras, era impossivel o movimento, porque muito superior era o numero de pessoas á lotação que comporta o edificio.

No acto da posse foram distribuidos os seguintes boletins, de papel de diversas côres:

« Estados indestructiveis na União indestructivel.—*Campos Salles* (discurso). »

« A Republica é a mais formosa das instituições.—*Rosa e Silva* (discurso). »

Finda a solemnidade, retiraram-se os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, com as formalidades com que foram recebidos, e em carro, com o Dr. Amaro Cavalcanti, passaram em frente á divisão do Exercito formada do lado do Senado e Corpo de Bombeiros, recebendo as devidas continencias.

Os novos eleitos e o Dr. Prudente de Moraes foram alvo de constantes acclamações.

— Na volta para o palacio, já ahi encontrou o Dr. Campos Salles formada em frente daquelle a brigada de Marinha que fez a S. Exc. as continencias devidas.

Formou tambem uma brigada da Guarda Nacional sob o commando do Coronel Freitas, composta do 1º e 6º batalhões: o 1º commandado pelo Coronel Moreira Pacheco e o 6º pelo Tenente Coronel Leite Ribeiro, que marchou em continencia em frente a palacio.

Quando passaram para o Senado os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, já havia muitas pessoas em palacio e entre estas estavão:

Os Srs. Ribeiro de Almeida, Procurador da Republica; André Cavalcanti e Belfort Vieira, membros do Supremo Tribunal Federal: Drs. João Felippe Cordeiro da Graça, Arlindo de Souza, Cupertino do Amaral, Contra-Almirante Carneiro da Rocha, Visconde de Alvarenga, Tibiriçá Pinheiro Guimarães, Dr. Rodrigo Octavio, Dr. Pedro Soares, Paula e Silva, Inspector da Alfandega; Dr. Alvaro Franco, Indio do Brasil, Mario de Magalhães Castro, Jeronymo Taborda, Ministro da Marinha, Capitão-Tenente Adelino Martins, 1ºs Tenentes Mario de Silveira e Pedro Velloso, Ubaldino do Amaral, Commandante e officiaes do 2º Regimento, senador Ponce, Deputados Mello Rego e Luiz Adolpho, representando o Governo de Matto-Grosso; Senador Leopoldo Bulhões, Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, representante da Associação Commercial de S. Paulo, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Alberto Torres; Dr. Martins Torres Tenente-Coronel Gomes Cardim e outros officiaes, representando a Guarda Nacional do Estado de S. Paulo; Pereira Queiroz e Lacerda, e outros em commissão de S. Paulo; Senador Rodrigues Alves, representando o Partido Republicano do Cunha; Monsenhor Amorim, Vigario Geral do Bispado; Conego Amador Bueno, Senador Bezerril e outros, representando o Governo do Ceará; Conselheiro José Duarte Rodrigues, Angelo Freitas, Conselheiro Nuno de Andrade, Feliciano Gonzaga, Max Fleuiss, Conselheiro Manoel Alves de Araujo e Theophilo Soares Gomes pelo Estado do Paraná, Deputado Ildefonso Lima, Deputado Moreira Silva, representando o «Diario de S. Paulo»; Deputados Arthur Rios e Belisario Augusto, Alfredo Ennes e muitas outras pessoas.

A' 1 hora e um quarto chegou o Sr. Dr. Prudente de Moraes acompanhado dos Srs. Ministros da Fazenda, da Guerra, da Industria, Viação e Obras Publicas e das Relações Exteriores, Drs. Borges Monteiro e Prudente de Moraes Filho; General Luiz Mendes de Moraes, Capitão de Mar e Guerra Luiz Pedro Tavares, Capitão de Cavallaria Neiva de Figueiredo, 1º Tenente Alfredo Oscar Shorn, Dr. Edwiges de Queiroz, Chefe de Policia.

Ao approximar-se do palacio o carro que conduzia o Sr. Dr. Prudente de Moraes prorompêram de milhares de boccas acclamações a S. Exc. que foi recebido por todas as pessoas que se achavam em palacio e que vieram até á porta.

A banda de musica do 7º Batalhão de Infanteria tocou na portaria durante algum tempo.

Vimos ainda em palacio os Srs. Contra-Almirante Guillobel, ajudante-General da armada; Pereira Guimarães, Lopes da Cruz, Magalhães, Sub-Director de Contas, Portilho; administrador em commissão da Recebedoria do Districto Federal, José da Silva Ramos; Dr. João Pires Farinha e familia, Marechal Barreto, Dr. Marques da Rocha, Director da Estatistica; Dr. Washington, representando o Tribunal de Justiça do Piauhy; General Graça, Commandante Superior da Guarda Nacional; Coroneis Fonseca e Silva e Francisco Paes Leme, Dr. Domingos Olympio.

A' 1 hora e 35 minutos chegaram os Srs. Drs. Campos Salles, Rosa e Silva, Amaro Cavalcanti, Joaquim Martinho Olyntho de Magalhães, General de Divisão Medeiros Mallet, Almirante Balthazar da Silveira, Drs. Epitacio Pessoa, Severino Vieira, José Cesario de Faria Alvim, João Baptista de Sampaio Ferraz, Thomaz da Gama Cochrane, José Francisco Soares Filho, Coronel Luiz Antonio de Medeiros, Adelino Augusto Correia, Capitão de Mar e Guerra Pedro Alves de Barros, Coronel Bellarmino de Mendonça, 1.ºs Tenentes da Armada João Jorge da Fonseca e José Manoel Monteiro, Capitão de Cavallaria Gasparino de Castro Carneiro Leão, 1.º Tenente Thomaz Gouveia de Almeida.

Quando o Dr. Campos Salles desceu do carro foram levantados muitos vivas a S. Exc., ao Sr. Dr. Prudente de Moraes e Dr. Rosa e Silva, e as bandas de musica tocaram o hymno nacional.

A' portinhola foram recebidos pelo Sr. Coronel Fitadelpho de Souza Castro e á porta do palacio por numerosas pessoas.

Chegado ao salão nobre foram abraçados os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva pelo Dr. Prudente de Moraes, que com voz firme leu as primeiras paginas e a conclusão da sua mensagem ao seu successor.

Quando terminou o Sr. Dr. Prudente de Moraes a leitura antes referida houve uma salva de palmas e o Sr. Dr. Campos Salles dirigindo-se a S. Exc. disse: « Como vós, sinto ao subir ao poder o peso da responsabilidade que tomo sobre mim; affirmastes que cumpristes o vosso dever, eu vos asseguro que cumprirei o meu; dissestes que consolidastes a Republica e eu vos affirmo que não deixarei perecer a vossa obra ». Prolongada salva de palmas acolheu esse solemne compromisso do illustre estadista.

O Sr. Chefe do Estado Maior da Armada apresentou ao Sr. Dr. Campos Salles o commandante e officiaes que formaram na Brigada Naval.

Retirou-se o Sr. Dr. Prudente de Moraes acompanhado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva e pelos ex-Ministros e ex-Membros da Casa Civil e Militar.

O Corpo Diplomatico e Consular e officiaes de navios de guerra estrangeiros reuniram-se na sala de concertos do palacio, para a qual se dirigio o Sr. Presidente da Republica com os seus Ministros e membros da Casa Civil e Militar.

O Sr. Internuncio Apostolico leu, de maneira a ser ouvido por todos os presentes, o seguinte:

« Excellence—C'est avec la plus grand plaisir que les souverains et les Chefs d'Etat ici représentés voient votre très-digne personne elevée par le livre suffrage du peuple au suprême degré de la magistrature nationale: et nous venons aujourd'hui vous exprimer, en leur nom, toutes les sympathies qu'ils professent pour vous et dont vous avez reçu déjà bien des temoignages.

Si votre événément au pouvoir est justement salué par vous concitoyens comme une brillante aurore, les Puissances amies font des vœux ardentes pour que, avec l'aide de la Providence, cette aurore soit suivie d'un jour splendide, permettant á ce beau pays, qui n'a pas d'ennemis, de travailler de toutes ses forces au developpement de ses richesses naturelles, et un progrés constant des arts et des sciences.

Daignez, Mr. le Président, agréer aussi dans cette heureuse circonstance les souhaits que le Corps Diplomatique fait pour votre bonheur personnel et permanent ».

O Sr. Presidente da Republica comprimentou a quasi todos.

Alguns diplomatas ficaram para assistir ao desfilar da tropa em continencia.

De uma das janellas o Sr. Presidente da Republica presenciou o desfilar das Brigadas Naval e da Guarda Nacional.

Depois do Sr. Presidente receber os cumprimentos de muitissimas pessoas, desceu para a sala do Despacho com os Srs. Ministros e Membros da Casa Civil, e o Dr. Cupertino do Amaral.

Tomou posse nas mãos do Sr. Ministro do Interior, cuja nomeação foi referendada pelo Dr. Cupertino como Director Geral da Directoria da Secretaria de Estado, da Justiça e Negocios Interiores, de Prefeito o Sr. Dr. Cezario Alvim, do que foi lavrado termo, sendo, nessa occasião assignados os decretos seguintes, nomeando:

O Dr. Epitacio da Silva Pessoa, para o cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores; o Dr. Joaquim Duarte Murtinho, para o de Ministro da Fazenda; o Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, para o de Ministro das Relações Exteriores; o Dr. Severino dos Santos Vieira, para o de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas; o General de Divisão João Nepomuceno Medeiros Mallet, para o de Ministro da Guerra; o Almirante Carlos Balthazar da Silveira, para o de Ministro da Marinha.

O Sr. Dr. Campos Salles occupava a cabeceira da mesa, tendo á direita todos fardados os Srs. Dr. Olyntho de Magalhães General Mallet e Almirante Carlos Balthazar e á esquerda os Drs. Epitacio Pessoa, Severino Vieira e Joaquim Murtinho.

Eram 3 horas e 20 minutos quando começou a despachar e terminou as 4 1/4.

Retiraram-se os Srs. Ministros e o Sr. Presidente da Republica subio para o ultimo andar onde se achava a sua Exma. familia e ahi se conservou até ao jantar, sahindo do palacio para o hotel dos Estrangeiros ás 9 1/4 horas da noute.

S. Exc. tenciona mudar-se hoje para o palacio

Hontem foram recebidos numerosos telegrammas de felicitações.

O Sr Presidente hoje ira para o palacio ás 10 horas da manhã.

Meia hora depois de meio-dia sahio do Arsenal de Marinha a brigada assim composta:

Commandante capitão de fragata Alexandrino de Alencar, tendo como estado maior os primeiros tenentes Oliveira Sampaio e Falcão, Perry e guardas-marinha Luiz Cyrillo e Jorge Marques, sahio do Arsenal em columnas successivas de batalhões por secções, frente a direita, na seguinte ordem:

Corpo de marinheiros nacionaes.

1º Batalhão—Commandante capitão-tenente José Gonçalves Leite, 2º commandante 1º tenente Adalberto de B. R. Gabaglia, ajudante 1º tenente José Monteiro de Moura Rangel, porta bandeira guarda marinha Herminio de Albuquerque.

2 Batalhão do corpo de marinheiros nacionaes.

Commandante—Capitão-tenente Sidney Schieffler, 2º commandante 1 tenente Augusto Heleno Pereira, ajudante 1º tenente Gervasio Pires Sampaio, porta-bandeira, guarda-marinha Luiz Pardigão.

Artilharia — Commandante 1º tenente Silva Betumba. 2º commandante 2º tenente Raphael Brusque, ajudante guarda-marinha Heitor Cunha.

Corpo de infantaria de marinha:

Commandante, 1º tenente Marques da 2. commandante tenente José Martins, ajudante tenente Deocleciano de Oliveira, porta bandeira, guarda-marinha Americo Marques.

3º Batalhão—Commandante Silvio Pellico Belchior, 1º tenente; 2º commandante Paulo Lopes de Mendonça, 1º tenente; ajudante, Heraclito Belfor Gomes de Souza, 2º tenente; porta bandeira, Heitor Marques, guarda-marinha.

Tanto na ida para o palacio do governo como na volta para o Arsenal, foi a brigada muito acclamada e victoriada por todos os pontos porque passou sendo-lhe atiradas muitas flores e *confeti*.

Toda a força ia no maior luzimento e marchava com a maior firmeza e correcção.

A divisão do exercito que formou na praça da Republica e que se apresentou muito bem fardada e armada, marchando com garbo, depois de prestar as continencias ao Chefe do Estado veio em passeio militar e depois das duas horas passaram pela rua do Ouvidor, tendo sido tambem saudada na sua passagem.

Esta divisão sob o commando do General Leite de Castro foi assim composta:

A 1ª brigada, sob o commando do Sr. General Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, compunha-se dos seguintes corpos: 1º, 2º e 10 batalhões de infanteria.

Commandava o 1º o Sr. Tenente-coronel Julio Fernandes Barbosa e compunha-se de 292 praças; o 7º, sob o commando do Sr. Capitão Espinola, com 150 homens; e o 10º, sob o commando do Sr. Coronel Thomé Carneiro, com 280 homens

2ª brigada, sob o commando do Sr General Olympio da Silveira, compunha-se dos seguintes corpos: 22, 22 e 23 batalhão de infanteria.

O 22º, sob o commando do Sr. Coronel Carlos Piragibe, com 200 homens; o 23º, sob o commando do Sr. Coronel Osorio de Paiva, com 250 homens; e o 24º, sob o commando do Sr. Tenente-coronel Cunha Mattos, com 245 homens.

A 3ª brigada, commandada pelo Sr. Coronel José Christino, compunha-se dos 4º e 9 regimento de cavallaria e do 2 regimento de artilharia de campanha.

O 1 regimento era commandado pelo Sr. Tenente-coronel Caetano de Faria com 205 homens; o 9º regimento, pelo Sr. Major Ignacio de Britto, com 259 homens; e o 2º regimento, sob o commando do Sr. Coronel Hermes da Fonseca, com 150 praças.

O estado maior do Sr. General Leite de Castro, commandante da divisão, era o seguinte: alferes Justino Floresta, Christiano Ufloh e Affonso Castilho; do General Francisco Eugenio os Srs. Alferes José Fernandes e Oliveira Junqueira; do General Olympio da Silveira, os Srs. capitão Emilio e tenente Horacio; do Sr. Coronel José Celestino, commandante da 3ª brigada, aos Srs. tenente Torquato e alferes Barbosa.

— Foi tambem digna de louvor e merecedora dos applausos com que foi recebida a brigada da guarda nacional a que acima nos referimos, tendo-se apresentado com o maior luzimento as praças e officiaes, do bonito fardamento as mesmas e na marcha provou o bom resultado da instrucção que recebe dos seus instructores.

Tal o bello conjuncto das forças que formaram hontem, anniversario da proclamação da Republica e posse do Presidente eleito.

— Na posse do Dr. Campos Salles representaram os tenentes-coroneis Ismael Neves, José Martins e Septimio Wirmer, em nome da guarda nacional de Santa Catharina; Dr. Celso Bayma e Nepomuceno Costa, e Partido Republicano Catharinense; e S. Werner «O Estado» de Santa Catharina.

— O Sr. Balisario Taborda, delegado da convenção republicana do Ceará, em nome dos seus directores Drs. Martinho Rodrigues e Rodrigues Junior e tambem «O Estado», folha da Fortaleza; o Sr. Bento Quirino dos Santos e Companhia Mogiana; o Sr. General Neiva e partido republicano da Parahyba do Norte; os Srs. Coronel Joaquim Monteiro e Dr. Almeida Torres e Club dos Republicanos Historicos do Paraná; o Dr. Affonso e «Leopoldinense» de Leopoldina e a «Evolução» de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo; o Sr. Delphim Carlos no Correio Paulistano».

— De dia estiveram embandeiradas as ruas, fortalezas, edificios publicos e particulares tendo sido dadas as salvas do estylo.

A' noute houve illuminação e espectaculo de gala no theatro Lyrico tendo sido o Sr. Presidente da Republica representado pelo capitão Gasparino e 1º tenente Monteiro, da sua Casa Militar.

— A's 6 horas da tarde ao arriarem as bandeiras, salvaram todos os navios de guerra surtos no porto e as fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon.

Pouco depois illuminaram á luz electrica todos os navios.

Os americanos tinham, além de illuminação em arco, os canos e os mastros illuminados de outra illuminação em arco, tendo a proa e á popa ramos de flores formados por lampadas.

Os brazileiros illuminados em arco—com lampadas de cores, o Adamastor, a *silueta* perfeita de navio, assim como um dos italianos.

O aspecto da nossa bahia era deslumbrante, pelo conjuncto e diversidade das illuminações, com as quaes trabalhavam, tambem alguns holophotes.

Nas praias, nos morros e pontos adjacentes, era extraordinario o concurso de povo apreciando o bellissimo effeito da illuminação.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador nomeou por acto de 21 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, o Major Eduardo Marinho de Paula Lins, actual 2.º supplente, para o cargo de Delegado do municipio de Palmares, e para 1.º e 2.º supplentes da mesma delegacia os Capitães Joaquim Ribeiro da Silva e Ernesto Adolpho de Paiva, os cidadãos Victor Guedes da Silva, Raymundo Washington de Lima e Antonio Carneiro Torres, para os cargos de Subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do mesmo municipio, o Tenente do batalhão de infantaria João Carlos Cavalcante de Albuquerque, para 2.º supplente do Delegado do municipio de Gamelleira, o Capitão Elias Corrêa de Queiroz para 2.º supplente de igual cargo do municipio de Taquaretinga, sendo exonerado a pedido o actual; o Capitão Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, para o cargo de Subdelegado do 1.º districto do municipio de Iguarassú, o Tenente Taciano Romulo Theodoro de Macêdo para o cargo de Subdelegado do 1.º districto de Itamaracá do mesmo municipio e para Subdelegado do districto de Trez Ladeiras do referido municipio o Capitão Manoel José da Rocha Queiroz, sendo exonerado a pedido o actual.

Para publicar—Da secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.

Sr. Presidente do Concelho Municipal de Canhotinho.

Devendo realisar-se a 15 de Dezembro vindouro a eleição para Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho d'esse municipio, conforme determinei e sendo pensamento d'este Governo que haja a maior regularidade e liberdade em seu processo, tenho por muito recommendado o seguinte:

No dia 30 do corrente se reunirão o Presidente do Concelho, o Prefeito e o Concelheiro mais votado para em commissão procederem a divisão do municipio em secções e a outras formalidades prescriptas no art. 2.º da lei n. 290 do corrente anno. Se forem dous ou mais os Concelheiros mais votados servirá o mais velho em idade.

Esta commissão funccionará desde que compareçam dous de seus membros.

A 5 de Dezembro reunir-se-hão o Concelho e seus immediatos em votos para a eleição das mesas. Na falta de numero igual d'estes servirão os que existirem e na sua falta absoluta far-se-ha a eleição sómente pelos membros do Concelho que comparecerem, devendo ser chamados eleitores para completarem o numero de cinco membros, caso não estejam presentes os Concelheiros precisos para a respectiva sessão.

As actas dos trabalhos deverão ser lavradas no proprio livro das sessões ordinarias do Concelho, publicando-se os Editaes determinados na lei, dos quaes me dareis conhecimento immediatamente para aqui serem publicados no *Diario Official*.

Quanto a reunião das mesas e ao processo da mesma eleição, convém que chameis a attenção dos mesarios para as disposições dos arts. 37 a 59 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897.

Saude e fraternidade.

Igual aos Presidentes dos Concelhos do Brejo, Victoria e Garanhuns.

Joaquim Corrêa de Araujo.

Monte Pio Popular Pernambucano—Como estava annunciado, esta sociedade realisou antehontem a sessão funebre em sua séde, em homenagem ao seu socio benemerito Manoel Gonçalves Agra.

A ella compareceu grande numero de socios, convidados e senhoras.

Aberta a sessão pelo Director que pronunciou uma tocante allocução, usaram da palavra o Dr. Magalhães Breves como orador official do Monte-Pio, seguindo-se os oradores da Sociedade União Beneficente dos Professores, Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, Sociedade Beneficente dos Estivadores, Lyceu de Artes e Officios, Caixa Pia Mixta Popular Pernambucana, Phenix Dramatica Beneficente Monte-Pio Bom Successo, Beneficente dos Remadores e os socios Francisco de Assis da Silva Cavalcante e José Dornellas Camara, tendo-se feito tambem representar differentes redacções de jornaes e a Confraria de S. Benedicto.

O salão de honra do Monte Pio trajava rigoroso luto e no centro erguia-se um artistico estafalco onde se via o retrato do illustre e pranteado morto.

Durante o acto fizeram-se ouvir uma bem afinada orchestra e a banda marcial Areiense.

Ao acto compareceram os distinctos filhos do finado o Dr. Zeferino Gonçalves Agra e Leovegildo Gonçalves Agra que representavam sua Exma. Familia.

A séde estará em exposição por tres dias.

Junta Commercial—Na eleição hontem procedida para 4 deputados e 3 supplentes á Junta Commercial deste Estado, compareceram 100 eleitores e depois de procedida a apuração foram proclamados deputados:

	Votos
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	99
Tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda	98
Lino Leocadio Regalio Braga	94
Coronel João Rodrigues de Moura	93

Supplentes

	Votos
Coronel José Rufino Climaco da Silva	96
João Cardoso Ayres	95
José Ferreira Marques	95

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de francez, procedidos neste estabelecimento:

— Dia 21 —

Alvaro Dias de Lemos, Mario Leite Rodrigues, Jayme Regueira Costa e Severino Ramos de Oliveira, plenamente.

Vicente Campello B. Cavalcante, Oswaldo da Silva Almeida, Francisco Tavares de Moura, Manoel Benedicto da N. Santos e Eurico do Nascimento Valloia, simplesmente.

Reprovado um.

— Dia 22 —

João Florentino Meira de Farias e José do Rego Cavalcante Silva Junior, distincção.

Ovidio Peixoto Meira, Euzinio Frederico de Castro Medeiros, João de Britto de Albuquerque Veiga, Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, Pedro Luiz Pessoa de Mello, Manoel Claro de Moraes Guerra e Augusto da Fonseca Gomes, plenamente.

Luiz de Lima Jayme Galvão, simplesmente.

Continuam hoje neste estabelecimento as provas oraes de francez.

Alagoa de Baixo — Carta particular desse municipio que nos foi mostrada, dá-nos a conhecer um audacioso roubo de que alli foi victima o Sr. Anselmo Osorio Pinto de Campos que reside no logar Sacco Grande, do mesmo municipio

No dia 5 do corrente, achava-se aquelle cidadão em companhia de sua familia quando, a pretexto de pedir agasalho, diversos individuos capitaneados por Manoel de tal, conhecido por «Nesinho», residente no municipio de Ingazeira, introduziram-se na casa do mesmo cidadão onde, depois de uma simulada disputa, foram ao interior da casa, arrombando portas e moveis e conduzindo tudo que lhes ficou ao alcance.

Taes individuos, de precedentes reconhecidamente máos, teem praticado em outros logares façanhas iguaes a esta.

Publicando a noticia, confiamos que as autoridades procederão de maneira a fazel-os punir severamente em beneficio das populações sertanejas.

União Beneficente de Afogados—Amanhã, em sessão de assembléa geral, reune-se essa sociedade afim de tratar da segunda e terceira discussão do seu Regulamento interno.

Arcebispo do Rio de Janeiro—No paquete italiano *Rio de Janeiro*, deverá regressar para a sua archi-diocese o illustrado Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro

A S. Exc. Rvm. que teve a gentileza de mandar-nos as suas despedidas, por meio de attenciosa carta, desejamos a mais feliz viagem, com votos que fazemos pela conservação de S. Exc. na archi-diocese a que tão grandes serviços vai prestando, pelas suas virtudes e intelligencia.

Data notavel—No dia de hoje, em 1631, fôra pelos hollandezes incendiada a cidade de Olinda

Fazem portanto, 267 annos.

Irmandade da Soledade.— Tendo a Irmandade de N. Senhora da Soledade erecta na igreja de N. Senhora do Livramento no ultimo Domingo procedido sua sua Eleição para Nova Mesa Regedora do anno de 1898 a 1899 deu o seguinte resultado:

Juiz, João Bernardo Barbosa.

Secretario, José Ramos Ferreira

Procurador geral, Francisco Valeriano Alves da Fonseca

Thesoureiro, Julio José da Silva Cardoso.

Procuradores, Antonio Ribeiro da Silva e Aristides Hermes do Carmo.

Defensores, Manoel Venancio, Alves da Fonseca, Joaquim José da Costa Valente, José Silvestre dos Santos Pereira, João Domingues da Silva, P. A. Guimarães, Manoel José Simões, Zacarias Francisco Ribeiro, Sebastião Antonio da Silva, José Faustino dos Santos, Crispim de Moura, Francisco das Chagas Filho, Faustino dos Santos Costa e Targino Cezar Affonso.

Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão n'este tribunal por não ter comparecido numero legal de juizes de facto.

O Dr. Juiz de direito multou em 5$ cada um dos juizes de facto que têm deixado de comparecer.

Para completar o numero legal foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Thomaz de Aguino Furtado.
Amaro Arthur de Albuquerque.
Salustiano Augusto de Souza Pontes.
Henrique de Miranda Fragoso.
Napoleão da Costa Moreira.
Tiburcio Firmino Tavares da Silva.
João Euticliano de Britto Macedo.
Antonio Lopes de Carvalho.
Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Leonidas Eustaquio Cordeiro.
Arthur da Silva Castro.
José Ignacio Guedes Pereira.
Joaquim de Souza Leão.

A' sessão ficou adiada para hoje as 10 horas da manhã, e deverão ser submettidos a julgamento os réos Angelo Fiori e Manoel José Alves da Silva.

Digno de applauso—Hontem, a 1 hora da tarde, o Sr. Dr. Sub prefeito em exercicio reunio em seu gabinete todos os fiscaes e fez lhes sentir a conveniencia de zelaram quanto em suas forças couber pela limpeza e condições hygienicas da cidade, tendo lhes n'essa occasião que tem o municipio com o coronel Napoleão e observando-lhes que o seu desejo é o fiel cumprimento das clausulas do mesmo contracto.

Só temos palavras de louvor para esse acto do illustre Sr. Dr. Sub-prefeito, altamente revelador no nobre empenho em que se acha de servir á causa publica.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José de Belmonte, Granito, Exú, Boa-Vista, Petrolina (Via Bahia), Chochêo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Jornal de Viagens—A ac editada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 8 á 11 do apreciadissimo periodico illustrado portuguez "Jornal de Viagens."

Estão verdadeiramente imponentes os presentes numeros, trazendo variada leitura.

Obrigados,

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia para o dia... de Novembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	12	1	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	33	2	35	1	..	..	1	34
Aprendizes artifices	5	..	5	..	..	..	..	5
Operarios militares	2	..	2	..	..	..	..	2
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	53	3	56	1	..	..	1	55

OBSERVAÇÕES

Existem 15 doentes em Santa Agueda.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Catharina Maria Conceição.

Da Rio, para Fred.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Escola de Engenharia — Serão chamados hoje a prova oral de Machinas e Desenho. — Segundo anno os seguintes alumnos:

Machinas

Anselmo de Medeiros Peretti.
Domingos Acatauassú Nunes.
João Chripiniano Coelho Brandão.
Octavio Brigido Arantes.
Hermilio Lydio de Oliveira.

DESENHO—SEGUNDO ANNO

Topographia

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Julio Americo de Medeiros.
João do Rego Coelho.

— Resultado dos exames de hontem:

Mathematica (Admissão)

Odilon Antenor de Araujo, approvado plenamente, grão 9.

Vicente Antonio Mauês approvado plenamente, grão 6

Santino Vieira de Moraes, approvado plenamente, grão 6.

Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, approvado simplesmente, grão 4.

Reprovados 2.

DESENHO—PRIMEIRO ANNO

Francisco José da Costa Barros, approvado com distincção, grão 10.

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvado plenamente, grão 9.

Theophilo José de Freitas, approvado plenamente, grão 7.

Francisco Cezar Ribeiro Campos, approvado plenamente, grão 7.

Anselmo Machado da Cunha Cavalcante, approvado simplesmente, grão 5.

Manoel Porfirio Britto, approvado simplesmente, grão 6.

SEGUNDO ANNO

Topographia

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, approvado plenamente, grão 8.

Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente, grão 6.

Julio Americo de Medeiros, approvado plenamente, grão 6.

João do Rego Coelho, approvado plenamente, grão 6.

Suspensão—Foi suspenso por 8 dias o talhador Antonio Bartholomeu da Silva, por infracção do art. 15, cap. 9.º da Lei n 4.

Vaccinação — Pelo Dr. Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Hygiene, hoje de 11 ás 12 horas da manhã, no largo do Pilar n. 10.

Serviço de incineração do lixo — Mez de Novembro de 1898.

Dia 16	
Numero de carroças	49
Peso liquido em kilogramma	14520
Dia 17	
Numero de carroças	45
Peso liquido em kilogramma	17549
Dia 18	
Numero de carroças	45
Peso liquido em kilogramma	15690
Dia 19	
Numero de carroças	43
Peso liquido em kilogrammas	16618

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Ignacio da Costa, viuvo, natural de Portugal e Fernandina da Matta Silveira Ramos, solteira, natural deste Estado residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz Domingues de Amorim e Silva, residentes na Boa-Vista, e Maria das Dores Amorim, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Antonio Lopes da Crauz e Anna Geronecia Montarroyos, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º5	756,mm05	18,mm27	74
9 »	26,º9	756,mm40	18,mm42	70
12 »	28,º8	755,mm40	18,mm77	64
3 t.	28,º4	753,mm91	19,mm56	68
6 »	27,º3	754,mm35	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia. enegrecido, 56,0. Prateado 41º,6.

Temperatura maxima 30º25.

Temperatura minima 25 2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm2 á sombra 3,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 15 m. da manhã; ENE até 1 h. 51 m.; E até 4 h. 07 m.; E e ENE alternados até 5 h. 53 m.; ENE até 7 h. 09 m., E até 9 h. 00; E e ENE alternados até 0 h. 35 m. da tarde; E até 6 h. 55 m.; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m.35

Nebulosidade média 0.50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Novembro

O baixa-mar foi as 4 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0,m61 m.

O prea-mar foi as 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1,m89.

O baixa-mar foi as 4 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m88.

O prea-mar foi as 10 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2,m09.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14.º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de vizita.

Uniforme 7.

— Ao 14.º batalhão de infanteria foi entregue competentemente rubricado o titulo de divida de ex-soldado Guilhermino Ferreira de Souza.

— Apresentou-se hontem, voluntariamente o individuo de nome Antonio Pereira do Nascimento, que declarou ser desertor do 27.º batalhão de infanteria, o qual ficou encostado ao 14.º da mesma arma.

— Entregou-se aos corpos e mais estabelecimentos militares desta guarnição, o exemplar da ordem do dia da repartição de ajudante general n. 970 de 25 de Outubro findo.

— Foram transferidos do 38.º para o 34º de infanteria, os alferes Manoel Varella de Souza Barca; do 14.º para o 17.º Newton Martins Dessurast, 1.º tenente Manoel Feix de Menezes, do 4.º de artilheria addido ao 2. de infanteria, para o 3.º regimento daquella arma, e alferes João Baptista Paes Barreto, do 35.º para o 27 de infanteria; soldados José Paulino da Costa, do 2.º para o 7.º, Luiz Raposo de Azevedo, do 10. para o 40.º, Arminio Carneiro de Castro, do 14.º para o 24.º a que se acha addido; e Augusto Freire, do 27.º para o 15.º, tudo de infanteria.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde no Estado do Ceará, anspeçada do 7.º Manoel Simplicio de Oliveira, 60 dias com soldo simples.

— Em 22 do mez findo engajou-se por 3 annos com destino a um dos corpos desta guarnição o soldado do 3º batalhão de infanteria Manoel de Barros Wanderley.

— Foi concedido ao alferes do 14º batalhão de infanteria João Francisco Filho, 6 mezes de licença para tratamento de saúde e não 60 dias como publicou a ordem do dia n. 251 de 19 do corrente.

— No sentido de comparecer hoje a rua 15 de Novembro n. 53, o soldado João Cordeiro de Mello, afim de ser submettido a julgamento, providenciou-se ao 14º batalhão de infanteria.

— Obteve 8 dias de dispensas do serviço o soldado do 14º batalhão de infanteria João Ferreira de Andrade.

— Declarou-se ao encarregado da Fortaleza do Brum, que o preso que tem de entregar ao 14º batalhão de infanteria é o de nome João Pereira da Silva, e não João Francisco da Silva, como por engano, publicou-se hontem em artigo 6.º do detalhe do Quartel General.

— Verificaram praça na forma da lei com destino ao 33º batalhão de infanteria, os individuos de nomes Antonio Ignacio de Borges Maximiano de Britto Baracho e João Francisco dos Santos, os quaes foram julgados aptos para o serviço do exercito, em inspecção de saúde a que foram submettidos hontem.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Novembro de 1898.

Existiam	553
Entraram	10
Sahiram	12
Existem	551
A saber:	
Nacionaes	518
Mulheres	24
Estrangeiros	9
Total	551
Arraçoados	494
Bons	464
Doentes	24
Loucos	4
Loucas	2
Total	494

Movimento da Enfermaria

Baixa

Fredonio Prazeres ou Fredovino Albino dos Prazeres e Manoel Flôro de Limeira conhecido por Boi bravo.

Alta

Joaquim de Souza Tenorio, Joaquim Lopes da Silva ou Joaquim Gomes da Silva, vulgo Velho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Viriano R. dos Passos; aggravado Manoel José Rodrigues. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra. Adjuntos os Srs Desembargadores Tavares da Silva e Altino de Araujo.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante José Theotonio de Moraes Pinheiro; aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e José Uchôa.—Negou-se provimento.

Appellações crimes

—Do Olinda. Appellante o Juizo; appellado Joduvirgens Valqueiro de T. Barros. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva Deu-se provimento, unanimemente.

Do Olinda. Appellante a Justiça; appellada Ermelinda de Carneiro Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Antonio de Figueiredo Oliveira; appellado Claudino Lourenço Pinheiro. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Desprezou-se, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Luiz Leocadio Regalo Braga e outros; appellada D Iria Maximiana Pereira de Moraes. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva. Revisores os Srs. Desembargadores José Uchôa e .. —Adiado.

De Ingazeira. Appellante Antonio Santino de Barros Campello; appellado José de Souza Leão. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Desprezaram os embargos unanimemente.

Do Cabo. Appellante João da Silva Salgado; appellada D. Doria Carolina da Costa Pinto. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Desprezou-se os embargos da appellação e não se tomou conhecimento, dos autos.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Augusto de Figueiredo & C.; appellado o Barão de Nazareth.

Appellação crime

De Bom Jardim. Appellante João Alexandrino de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

De Pau d'Alho. Appellantes D. Maria Joaquina Bezerra do Rego e seus filhos; appellados Abranches & C.

Appellação civel

Appellante Marcos J. da Silva e sua mulher; appellados Manoel do Nascimento Guimarães Bastos e sua mulher.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Da Olinda. Appellante o Dr. Ovidio Alves Maciel; appellado Francisco Augusto, cessionario de D. Margarida Alves Vianna.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos crimes

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Neto E... Gomes da Costa.

Ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação crime

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Antonio José Ferreira.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante José Soares do Amaral; appellado João de Souza Rodrigues.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Do Recife. Appellante D. Luiza Magdalena da Silveira; appellada D. Cotia Marinho.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Garanhuns. Appellante José Bezerra de Almeida; appellado José Ferreira de Lima.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife Appellante Emilio Bellion; appellada a Fazenda Municipal.

Ficam com dia assignado os seguintes feitos:

Appellação crime

N. 3271.

Appellações civeis

Ns. 2774 e 2178.

Encerrou-se a sessão às 2 horas e 20 minutos da tarde.

ASSOCIAÇAO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Sessão ordinaria de 17 de Novembro de 1898

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Luna Freire

A' uma hora da tarde, presentes os Srs Conselheiro Pinto, Desembargador F. Luiz, major Codeceira, Drs Regueira Costa, 1.º Secretario, Pedro Celso, Marco Tullio, Guedes Alcoforado, Sebastião Galvão e Pereira da Costa 2.º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente

Um officio do Dr. director da Secretaria Geral dos Negocios do Estado de Sergipe, de 10 de Setembro, pedindo ao Instituto a remessa de suas publicações, para a Bibliotheca Publica do Estado.—Mandou-se attender ao pedido.

Um dito da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, de 22 de Outubro, convidando o Instituto a se fazer representar na sua festa anniversaria, no dia 13 do corrente.—Tiveram conhecimento do convite os Srs. socios que compareceram na séde do Instituto.

Um dito do Sr. director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria do Estado, de 26 de Outubro, remettendo ao Instituto uma carta da parte oriental do Estado de Pernambuco levantada pelo engenheiro Dr. Luiz Lombard, que lhe fora pedida por officio de 18 do corrente.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Exm. e Rvdm. Sr. D. Francisco do Rego Maia, bispo do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorio.—Inteirado.

Um dito da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, de 12 do corrente, convidando o Instituto a se fazer representar na sua festa anniversaria a realisar-se no dia 27.—Para corresponder ao convite foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. conselheiro Pinto, desembargador F. Luiz e Sebastião Galvão.

Um dito dos Srs. presidente e Secretarios do Concelho Municipal do Recife, de do corrente, communicando a posse do mesmo Concelho, no dia 10.—Mandou-se agradecer a communicação.

Um dito do Sr. Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, de 16 do corrente, communicando ter, na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito, na ausencia do prefeito nomeado, Dr. Esmeraldino Bandeira.—Mandou-se agradecer a communicação.

Offertas:

Pelo Dr. director do Observatorio do Rio de Janeiro, uma collecção do Annuario do mesmo Observatorio.

Pelo Exm. Sr. Barão Homem de Mello dous exemplares do seu trabalho intitulado Integração da Nacionalidade Brazileira pela Metropole. Estudo historico.

Pelo Rvdm. vigario da freguezia de Serinhaem, por intermedio do Sr. Dr. João Coimbra, uma certidão de baptismo do finado Marquez de Olinda.

Pelo consocio Dr. Regueira Costa, um fragmento de peça, encontrado no local em que esteve situado o reducto do Rio Formoso, na praia dos Carneiros.

Pelas respectivas redações diversos jornaes deste e de outros Estados.—Mandou-se archivar as offertas.

Foram propostos e approvados para socios honorarios do Instituto os Exms. Srs. conselheiro Jayme Constantino de Freitas Muniz, secretario da Real Academia de Sciencias de Lisboa, e o deputado às cortes portugueza e autor de diversas obras scientificas e litterarias e o Dr. Manoel Antonio Moreira de Azevedo, autor de diversas obras historicas sobre o Brazil.

Resolveu o Instituto celebrar a sua festa anniversaria no dia 27 de Janeiro proximo vindouro.

O Sr. Dr. Guedes Alcoforado communica que a commissão de que fez parte incumbida de assistir á festa promovida pelo Instituto Litterario Olindense, no dia 10 do corrente, desempenhou-se de sua incumbencia.

O mesmo Sr. Dr. Guedes Alcoforado, pedindo a palavra declara que o Instituto Litterario Olindense, tendo resolvido promover a erecção de um monumento, em Olinda, á memoria de Bernardo Vieira de Mello, nomeara uma commissão afim de tratar de angariar os meios para esse fim, e o encarregara de pedir a este Instituto que o auxiliasse nomeando tambem uma commissão sua para, reunida a aquella trabalhar em de commum accordo.

Accedendo o Instituto ao pedido foram nomeados para compor a mesma commissão os Srs. major Codeceira e Drs. desembargadores F. Luiz, Pereira da Costa, Regueira Costa e Sebastião Galvão.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 11 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia na Magdalena.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO Oculista e Ex-assistente da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprativo nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandu. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇOES A PEDIDO

British Consular Chapel, Pernambuco

By kind permission of Her Britanic Majesty's Consul; A. I. Howard Esq., a special general meeting of the subscribers to the British Consular Chapel wil be held at the British Consulate Rua do Bom Jesus n. 13 at 2 p. m. on Thursday 24th instant to consider a matter of urgent importance.

Subscribers are earnestly requested to attend

Pernambuco, 21st November 1898.

Thos. Comber, B. A. Tuckniss — Trustees

George D. Estill — Treasurer.

SUA FAMA AUGMENTA.—A declaração que segue deve necessariamente ser de interesse para os nossos leitores, por isso reproduzimos nestas columnas:

Eu, abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Bacharel em Letras pelo Collegio Pedro II, ex-interno de clinica da Faculdade, ex-operador da Sociedade Portugueza de Beneficencia, adjunto de cirurgia dos Hospitaes do Carmo e de S. Francisco da Penitencia, etc., etc.:

«Attesto que, desde muitos annos, tenho prescripto e continuo a prescrever o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott com feliz resultado nos momentos proprios da sua indicação, nas emfermidades depauperantes do organismo em que o lymphatismo predomina

45 Rio de Janeiro'

DR. BARROS HENRIQUES.»

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal e preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adientados a bexiga passa a ser uma doença facil vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, apresentado para combater as differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesquizarem fazer uso deste Elixir em suas clinicas, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento e composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher sheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 3 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Alcatrão e Jatahy—Prado

O Sr. Sebastião G. de Aguiar, intelligente machinista da Estrada de Ferro Central, resfriou-se horrivelmente, ficou rouco e tossia extraordinariamente, deitando escarros de sangue. Curado em tres dias com o uso do *Alcatrão e jataky*, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.—

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos, por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES ...

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença ... cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epidérme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Alcatrão e Jatahy—Prado

O Sr. Manoel F. de Almeida, R. da Lapa 80, Não podia dormir. Escarrava sangue, e estava Inteiramente Descorçoado, Julgando-se sem cura. Curou-se com dous vidros!!

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico,

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 28

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio-dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Casa no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Uniãa n. 29

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, das senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marqnez de Olinda n. 60

Febre, tosse, escarros de sangue e dor no peito soffreu durante cinco annos o Sr. Joaquim de Sant'Anna, residente na E. do Bangú. Curou-se com o *Alcatrão e jatahy* de H. do Prado.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 8 9/16 fazendo o de Pernambuco algumas transacções a 8 5/8, fechando menos d[illegible] a 8 9/16.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 8 21/32.

No Rio, abriram a 8 9/16 e 8 5/8, fechando com a primitiva.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$500 a 6$900
Branco, » » »	6$000 a 6$600
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$2..
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto secco, » »	3$700 a 4$000
» mellado »	3$300 a 3$490
Retames por 15 kilos	2$800 a 3$000

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal . . .	1$140
Refugos	$760
Verdes, nominal . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa . . .	120$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$135

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 330$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de . . . . 50$000	a 54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 6$000	á 12$000
Farinha de mandioca, sacco a	15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1898

Manoel & C.—5 caixas com velocipedes.
João Fernandes Lima & C.—3 caixas com confeitos e biscoutos.
Dias Fernandes & C.—10 volumes com graxa para sapatos, queijos e velas stearinas.
Manoel João de Amorim.—2 quartolas com vinho.
Souza e Mello.—1 caixa com tecidos de seda e de lã.
Companhia Ferro-Carril.—5 barris com graxa e oleo para machinas.
Seixas & Irmãos.—1.181 barricas com bacalháo.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

M. C. Almeida.—2 caixas com objectos physicos e vasos para luz electrica
Fonseca Irmãos & C.—2.900 caixas com kerosene
Martins & Rodrigues.—11 barris com vinho.
Companhia Agricola Mercantil.—1 caixa com obras de ferro.
Paiva Oliveira & C.—1 caixa com oleado de algodão.
Amorim Fernandes & C.—1.307 toneladas de carvão de pedra, cognac e feijão.
Muller & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Costa Lima & C.—13 caixas com queijos e fructas seccas.
Mattos Benito & C.—22 saccos com her[illegible]
Albino Silva & C.—1 caixa com obras de ferro.
Vilella & C.—1 caixa com camisas, chapéos, bolsas e bengalas.
Herdeiros de Manoel C. Ayres.—1 caixa com papel.
Candido Silva.—45 barris com vinho.
Santa Casa.—52 barricas com farinha de trigo.
Octavio Bandeira & C.—4 volumes com tecidos de algodão.
João F. de Almeida & C.—36 volumes com queijos, sardinhas e legumes em conserva.
Luiz de Magalhães.—2 caixas com tecidos de algodão.
Dias Loureiro & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Andrade Maia & C.—2 fardos com tecidos de algodão.
Guimarães & Valente.—82 volumes com vinho e batatas.
Companhia Industrial Pernambucana.—1 caixa com correias para machinas.
Ferreira Rodrigues & C.—100 volumes com papel.
Nunes Fonseca & C.—4 caixas com espoletas, cachimbos, chapéos e bijouterias de cobre.
Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com cambraia bordada.
A. A. de Souza Aguiar.—12 caixas com fructas verdes e seccas.
A. Chaves & C.—5 barris com carbonatos.
Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Machado & Pereira.—8 caixas com tecidos de algodão.
Luiz Ferreira & C.—1 caixa com casimira de lã.
A. Raposo & Moraes.—4 caixas com pilulas e xaropes
Manoel Colaço & C.—1 caixa com obras de cobre.
J. Rufino Fonseca & C.—7 caixas com lapis e azul ultramar.
Castro Moreira & C.—1 caixa com fitas e gravatas de seda, bolsas de couro e miudezas.
Pereira Carneiro & C.—22 fardos com tecidos de algodão.
Oliveira Bastos & C.—1 caixa com luvas de seda e de algodão
Aquilino R. C. Oliveira.—3 barricas com jarros e globos de vidro.
Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Santos da Figueira & C.—149 volumes com vinho.
Manoel I. da Costa.—1 caixa com chapéos de palha
A. M. de Oliveira.—20 barris com vinho.
M. M. da Nova.—251 fardos com xarque.
Silva Guimarães & C.—1.248 fardos com xarque.
Alves de Britto & C.—1 caixa com chales de algodão.
Julia Doederlein & C.—3 caixas com leques de papel, pellucia e fitas de seda.
Francisco Laurta & C.—3 volumes com bengalas, cobertores, escovas, pentes, brinquedos d espelhos.
R. M. Costa & C.—3 caixas com brinquedos, objectos para escriptorio e outros artigos.
Antonio Pinto da Silva & C.—2 volumes com obras de ferro.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez MATAPAN, entrado em 17 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:
— Carga de Bordeaux:
Bebidas 25 caixas a Silva Marques & C., 10 a E. Kauffmann.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Cognac 400 caixas á ordem.
Ervilhas 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Fructas 6 caixas aos mesmos.
Licores 30 caixas aos mesmos.
Legumes 14 caixas a E. Kauffmann & C.
Porcellana 4 barris a João Dias Moreira.
Perfumarias 1 caixa a L. A. Salazar Junior.
Suspensorios 1 caixa a F. A. & Irmãos.
Rolhas e vidros 1 caixa a Silva Marques & C.
Vinho 12 barris a Meili Diethelm & C., 2 a Max Drechsler, 2 a M. J. Almeida, 1 a J. A. Aguiar, 4 a L. Defrance, 4 á ordem, 25 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 25 a Casa & R[illegible].
— Carga de Leixões:
Linhos 10 canastras a C. Lima & C.
Bagas 2 caixas aos mesmos, 2 a F. A. Cardoso, 5 a Neves Pedrosa & C.
Conservas 12 caixas a J. B. de Carvalho & C., 36 a João Fernandes de Almeida & C., 10 a Abrantes & C., 10 a C. Lima & C.
Folha de louro 4 fardos a Guedes de Araujo & Filhos.
Impressos 1 caixa a F. M. Irmãos, 1 a Frota & C.
Palitos 12 caixas a Neves Pedrosa & C.
Sardinhas 250 barris a João Fernandes de Almeida & C.
Vinho 5 pipas á ordem, 20 barris á ordem 20 a A. M. Oliveira, 12 ao conego José Vaz Guiterres, 45 a João R. N. da Silva, 10 a Domingos M. G. S. Pinto.
— Carga de Lisboa:
Feijão 50 saccos a Amorim Fernandes & C.
Passas 8 caixas a L. Alheiro & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C., 12 a C. Lemos & C.
Queijos 1 caixa a C. Lima & C.
Vinho 11 barris a M. & Rodrigues.

Portos do Sul, vapor nacional ESPIRITO SANTO, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Bonets 3 caixas a J. A. Motta.
Brabante 5 caixas a diversos.
Calçados 17 caixões á diversos.
Café 6 saccos a Abrantes & C.
Chapéos 2 caixas á ordem.
Cigarros 1 caixa a A. Silva.
Charutos 6 caixas á diversos.
Cuinelos 1 caixa a Joaquim Maia.
Drogas 1 volume a Companhia de Drogas, 3 a M. J. Campos.
Fumo 11 volumes a P. de Faria & C., 6 a Ferreira Rodrigues & C., 1 a C. Lemos & C., 10 a Almeida Machado & C., 2 a A. da Silva & C., 10 a Banks, 70 a Azevedo & C.
Mercadorias 18 volumes ao Correio.
Materiaes 7 volumes a Brazilian Telegraph Company, 14 á ordem.
Pregos 79 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Sabão 2 volumes a C. Medeiros.
Tecidos 27 fardos á ordem.
Xarque 1.000 fardos a M. S. Maia & C., 400 a M. M. da Nova.

Portos do Norte, vapor nacional MARANHÃO, entrado em 19 do corrente e consignado á Pereira Carneiro & C.:
Borracha 51 volumes aos consignatarios.
Drogas 7 volumes á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez JULITA, entrado em 15 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:
Bacalhão 1,983 barricas e 1,980 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez ELDRA, entrado em 15 do corrente e consignado a Seixas Irmãos:
Bacalhão 3,590 barricas e 2,591 meias ditas á ordem.

Garangemouth, barca sueca ALBATROSS, entrada em 17 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos:
Carvão de pedra 1,169 toneladas á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional JACUHYPE, entrado em 13 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 30 saccos á ordem.
Arroz 100 saccos a J. da Silva Pereira.
Borracha 1 caixa a Rodrigues, Lima & C., 4 a M. Rolim.
Barricas 19 volumes a J. R. Macieira.
Canella 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.
Couros 143 á ordem, 250 a Machado

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Por

& Seixas, 800 a L. Brothers & C., 526 a Rossback Brothers & C., 8 a Silva Cordeiro & C., 15 a G. de Mattos Irmãos.
Feijão 10 saccos a Amorim Fernandes & C.
Pellos 17 volumes a L. Brothers & C., 130 a Silva Cordeiro & C., 7 a G. de Mattos Irmãos, 2 á ordem.
Raizes 2 saccos a M. Rolim.
Tecidos 22 volumes a Rodrigues, Lima & C., 21 a A. Lopes & C., 20 a L. Maia & C., 20 a Machado & Pereira, 15 a N. Maia & C., 13 a Gonçalves Cunha & C., 10 a A. Maia & C., 10 a Affonso Maia & C., 10 a A. Santos & C., 9 a Silveira & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C.
Vinho 5 barris á ordem.

Swansea, barca norueguense NADIA, entrada em 15 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 831 toneladas á ordem

New-Port, barca norueguense GALATHEA entrada em 15 do corrente e consignada á ordem:
Carvão de pedra 857 toneladas á ordem.

New-York, lúgar americano ABIEL ABBOT, entrado em 16 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos:
Arame 200 rollos.
Grampos 20 barricas.
Kerosene 18.860 caixas.
Parafina 30 caixas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Euclydes, para Santos:
J. T. Carreiro, 1800 saccos com 108000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 425 ditos com 25500 kilos de assucar branco.
J. Maia Sobrinho, 300 saccos com 18000
— No vapor nacional Itauna, para Pelotas:
Amorim & Cardoso, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco
Para o Rio Grande do Sul:
Amorim & Cardoso, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 220 saccos com 16500 kilos de assucar branco.
Osmon José da Silva, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Antonio Gomes, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
Silva Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Joaquim Beltrão, 184 saccos com 13800 kilos de assucar branco.
Eugenio Cardoso & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Joaquim Beltrão, 316 saccos com 23700 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Silva Guimarães & C., 10 toneis com 6000 litros de alcool.
Fuerstemberg Lemos & C., 100 caixas com 3000 litros de oleo de ricino.
Para Porto Alegre:
Manoel Caetano, 5000 cocos, fructas, a granel
— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:
Arthur Torres, 25 pipas com 12650 litros de aguardente.
Poolman & C., 726 saccos com 43560 kilos de assucar branco
Fuerstemberg, Lemos & C., 10 caixas com 300 litros de oleo de mamona.
Para a Bahia:
Manoel Magalhães Taborda, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.
Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado e 1600 ditos com 12000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 20 pipas com 10300 litros de alcool.
Para Santos:
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
F. D. Evans, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Marte, para o Rio de Janeiro:

tugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Silva Loyo & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27000 kilos de assucar mascavado
— No vapor nacional Amazonas, para Santos:
Joaquim Beltrão, 103 saccos com 6180 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça D. Luiza, para a Parahyba:
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.
— Na barcaça Rainha do Sodo, para Penedo:
F. Amaral, Cardozo & C., 2 barris com 175 litros de alcool.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Correio de Natal, para Murici:
Carlos Alves Barbosa, 3 barricas com 50 abacaxis.
João de Aquino Fonseca, 10 caixas com 240 kilos de sabão.
— No cutter Trajano, para Mossoró:
Joaquim Salgueiral & C., 303 de barricas com 1413 kilos de assucar branco e 10/2 ditas com 600 kilos de assucar refinado.
F. Amaral, Cardozo & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 ancoras com 120 litros de aguardente e 3 caixas com 24 ditos de cachaça.
Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1500 kilos de sabão.
— No hiate Neptuno, para Parnahyba:
Amorim Fernandes & C., 50 caixas com 500 grozas de phosphoros e 46 saccos com 2760 kilos de café.
Para Amarração:
Tavares Lapa & C., 13 barris com 1105 litros de vinagre.
— Na lancha Aurora do S. Bento, para Maceió:
Rodrigues Lima & C., 10 fardos com 500 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:
Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.
— Na barcaça D. Yayá para Natal:
Santos Araujo & C., 125 caixas com 2500 kilos de sabão.
Lemos & C., 65 saccos com 3900 kilos de café, 15 latas com 270 kilos de phosphoros, 15 caixas com 150 litros de cidra, 50 ditas 2250 ditos de vinho, 30 ancoras com 1350 ditos de vinagre, 2 caixas com 72 ditos de cerveja e 1 dita com 90 kilos de biscoutos.
— No hiate Bom Jesus, para Murici:
Fraga Rocha & C., 23 saccos com 1380 kilos de café.
— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió:
J. Esteves, 10 barricas com 400 litros de aguardente.
— Na barcaça Itajahy, para a Paranyba:
J. Esteves, 30 barris com 1200 litros de aguardente.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 21	1.245:394$898
Idem do dia 22	90:724$879
	1.336:119$777

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 21	383:935$779
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	7:556$622
Exportação	20:933$244
	412:025$645

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 21	1:833$679
Idem do dia 22	$
	1:833$679

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 19	42:742$710
Idem dos dias 20 e 21	2:940$009
	45:682$716

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

26 [illegible], pesando 3.875 kilos.	
209 kilos de peixe a 100 rs.	20$900
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
58 meias cotoanas a 600 rs.	34$800
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
46 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	23$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
58 compartimento com verdura a 600 rs.	34$800
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
31 talhos a 3$000	93$000
	619$400
Rendimento de 1 a 5	13.602$500
Somma	14.221$900

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a 1$000.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Amazonas, do sul, a 23.
Ebro, do sul, a 23.
Clyde, da Europa, a 21.
Brazil, do sul, a 24.
Maxburg, da Europa, a 21.
Buffon, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.
Una, do norte, a 26.
Brazil, do sul, a 27.
Itaparica, da Europa, a 27.
Rio Formoso, do sul, a 28.
Camocim, do sul, a 30.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Southampton e esc., Ebro, 23, as 4 h.
B. Ayres e esc., Clyde, 21, as 4 horas.
Manáos e esc., E. Santo, 24, as 4 h.
B. Ayres e esc., Maxburg, 24, as 4 h.
New-York, Buffon, a 26, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.
Santos e esc., Itaparica, 27, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marte, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Barca sueca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Carl Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Aveleh, breu.
Lugar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lugar inglez Eldra, bacalhão.
Lúgar inglez Julia, bacalhão.
Lugar inglez Of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Dóre, bacalhão.

EDITAES

Inspectoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.

O Inspector Geral da Instrucção Publica tomando em consideração a consulta que lhe fizeram os professores publicos do Estado, do municipio de Olinda, João Fernandes Soares e José Honorio Pires Ferreira, quanto aos exames de grãos, a se rem effectuados nas escolas preliminares de accordo com o novo programma de ensino, decidiu o do modo seguinte:

a)—que a prova de Calligraphia de que trata a ultima parte do alludido programma, não é applicavel somente ao 1º grão mas estende-se a todos elles;

b)—a prova de orthographia (dictado) deve apenas limitar-se ao 2º grão;

c)—a de redacção respeita somente ao 3º, si bem que o exercicio da mesma deva ser iniciado desde o 1º;

d)—em todos os grãos devem ser exhibidas provas de geometria pratica;

e)—finalmente, as provas escriptas a realisar-se em cada um dos grãos vem a ficar assim estabelecidas:

1º Calligraphia e Geometria;

2º Calligraphia, Geometria e Orthographia;

3º Calligraphia, redacção e Orthographia; devendo porem, todos elles serem julgados, inclusive as oraes e oraes; ficando desta arte, respondidos os quesitos propostos na ordem em que elles se acham enumerados.

Felippe de Figueiroa F. Sobrinho.
Inspector.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 3?

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, ou em nos professores de ensino particular primario ou secundario que devendo realizar-se proximamente nesta capital a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica que representam os respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896 expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2? de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha [illegible] professores de 4 entrancia, [illegible] relação infra, devendo [illegible] nos termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

2º Os [illegible] tambem farão recahir a eleição sobre [illegible] de seus pares que residem nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6 Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7. Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 8. No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça =1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Peruambuco em 21 de Novembro de 1898.
1.ª Directoria.
1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898.

Edital n. 34

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Benigna de Britto Mello, nomeada por acto de 18 do corrente do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto de Lagôa do Emygdio no municipio de Correntes, em substituição a Maria Leopoldina Chaves Peixoto que falleceu, ficando sem effeito a nomeação da mesma professora Benigna de Britto Mello para a cadeira de Jatobá de Boa-Vista, que ficou-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio da nova cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador faz publico para conhecimento dos srs. contribuintes dos impostos de classes abaixo declaradas que deixaram de satisfazer em tempo proprio o pagamento do 1º semestre, que ainda poderão fazel-o com a multa de 10 %, que será elevada a 20% no 2º semestre, conforme determina o art. 73 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Recebedoria, 18 de Novembro de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Classe n. 1.ª Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Dita n. 2. Idem de ferragens, miudesas e machinas de costura.
Dita n. 4. Idem de bacalhau.
Dita n. 5 Idem de farinha de trigo.
Dita n. 6 Idem de assucar.
Dita n. 7. Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcção.
Dita n. 8. Idem de maçames.
Dita n. 9. Idem de deposito de recolher alfandegado ou não.
Dita n. 10. Idem de inspucção de algodão e de compra ou venda de algodão.
Dita n. 11. Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis.
Dita n. 12 Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Dita n. 13 Bancos e casas bancarias com séde no Estado.
Dita n. 14. Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União.
Dita n. 15. Companhias de seguros.
Dita n. 18. Enchimento de alcool e aguardente.
Dita n. 20. Fabricas de sabão.
Dita n. 21. Idem de cervejas, limonadas, licóres, genebra e vinagre.
Dita n. 22. Idem de destillação e restillação de alcool.
Dita n. 23 Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros, etc
Dita n. 24. Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Dita n. 25. Lojas de joias e relogios.
Dita n. 26. Idem de depositos ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.
Dita n. 27. Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Dita n. 28. Idem de calçados.
Dita n. 29. Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupa feita.
Dita n. 30 Lojas de louças e vidros.
Dita n. 31. Idem de cêra.
Dita n. 32. Idem de livros ou papeis.
Dita n 33. Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Dita n. 36. Padarias.
Dita n. 37. Refinarias.
Dita n. 48 Rebocadores.
Dita n. 39. Typographias e lytographias.
Dita N. 40. Hotéis restaurantes, casas de pasto e pensão.
Dita n. 41 Internato ou externato de ensino secundario
Dita n. 42. Tavernas.
Dita n. 43. Fabrica de cartas de jogar.
Dita n. 44. Por deposito de carvão de pedra.
Dita n. 45. Despachantes de numero.
Dita n. 48. Loja de vender sellins e arreios.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fdasecha devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.

Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão Secretario.

Exame de madureza

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do cidadão Dr. Presidente do Jury de madureza faço publico para conhecimento dos interessados que, a começar no dia 15 do corrente, estarão abertas, na Secretaria do Instituto Benjamin Constant, as inscripções para o mesmo exame, as quaes se encerrarão impreterivelmente no dia 25 ás 2 horas da tarde.

O candidato que tiver cursado o Gymnasio Nacional, ou estabelecimento a elle equiparado, deverá apresentar o certificado de conclusão dos estudos secundarios, prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, sua caderneta escolar e todos os attestados que possam concorrer para a orientação dos julgadores.

Os candidatos extranhos ao Gymnasio ou que não tenham cursado estabelecimentos a esse equiparados serão admittidos á inscripção sem distincção de turma e segundo a ordem em que tiverem apresentado seus requerimentos que deverão ser instruidos com prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, e documentos authenticados pelo delegado fiscal do governo pelos quaes provem suas habilitações, como estas foram adquiridas, segundo que especies de planos de ensino, em que estabelecimento ou perante que professores e si em periodo equivalente aos 6 annos do Curso realista do Gymnasio Nacional.

As informações inexactas e fraudes constantes destes documentos serão punidos na conformidade das leis criminaes e para esse effeito o delegado fiscal os examinará detidamente antes de visal-os e quando verifique a existencia de crime, remetterá os mesmos documentos á autoridade competente. (Art. 60 á 62 do Decreto n. 2857 de 30 de Março de 1898).

Pela inscripção para o exame de madureza pagará cada candidato extranho, ou que não tiver concluido o curso preparatorio do Gymnasio Nacional, uma taxa igual ao producto total das taxas em vigor das materias comprehendidas neste exame (Art 66 do Decreto citado).

Sala das Sessões do Jury de Madureza, 11 de Novembro de 1898.

O secretario do jury
Dr. Virgilio Marques C. Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia de Afogados, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898 a 1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados, fica marcado o prazo de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

——

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de Afogados, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificados pelo 1.º escripturario Izidoro Ferreira:

Ns — Rua Direita
21 Uma casa terrea 360$ — 480$000
38 Idem idem, 360$ — 420$000
40 Idem idem, 192$ — 360$000
13 Um sobrado, 900$ — 1:100$000
21 Uma casa terrea, 360$ — 480$000
23 Idem idem — 420$000
27 Idem idem 360$ — 600$000
29 Idem idem 300$ — 360$000

Ns. — Becco da Rua Direita
1 Uma casa terra 84$ — 120$000
1 C, idem idem 120$ — 180$000
1 D, idem idem 96$ — 144$000
1 E, idem idem 84$ — 144$000
1 F, idem idem 84$ — 144$000
1 G, idem idem 84$ — 144$000
1 H, idem idem 96$ — 144$000
1 I, idem idem 96$ — 144$000
1 J, idem idem 96$ — 144$000
1 K, idem idem 96$ — 144$000
1 L, idem idem 84$ — 144$000
1 M, idem idem 84$ — 144$000
1 N, idem idem 84$ — 144$000

N. — Largo da Matriz
7 Uma casa terrea 240$ — 264$000

Ns. — Motocolombó
6 Uma casa terrea 200$ — 240$000
10 Idem idem 300$ — 324$000
12 Idem idem 360$ — 420$000
18 Idem idem 300$ — 420$000
22 Idem idem 240$ — 300$000
26 A, Idem idem 240$ — 300$000
52 Idem idem 240$ — 360$000
56 Idem idem 180$ — 264$000
56 A Idem idem 180$ — 300$000
1 e 5 Um sobrado 1:500$ — 2:400$000
13 Uma casa terrea 144$ — 300$000
41 Idem idem 240$ — 300$000
45 Idem idem 168$ — 180$000
51 Idem idem 300$ — 384$000
59 Idem idem 120$ — 144$000
63 A, idem idem 300$ — 480$000
65 Idem idem — 300$000
69 Idem idem — 120$000
71 Idem idem 120$ — 300$000

Ns. — Rua da Veneza
2 Uma casa terrea 144$ — 192$000
4 Idem idem 144$ — 180$000
6 Idem idem 120$ — 144$000
8 Idem idem 120$ — 144$000
10 Idem idem 120$ — 144$000
12 Idem idem 120$ — 144$000
14 Idem idem 120$ — 144$000
16 Idem idem 120$ — 144$000
18 Idem idem 144$ — 180$000
20 Idem idem 144$ — 180$000

Ns. — Travessa da Veneza
2 Uma casa terrea 84$ — 96$000
4 Idem idem 84$ — 96$000
6 Idem idem 84$ — 96$000
8 Idem idem 84$ — 96$000
10 Idem idem 84$ — 96$000
12 Idem idem 84$ — 96$000

Ns. — Rua da Estação
2 Uma casa terrea — 200$000
4 Idem idem — 200$000
1 B, idem idem — 288$000
1 C, idem idem — 288$000
1 D, idem idem — 288$000
1 E, idem idem — 288$000
1 F, idem idem — 00028$
1 G, idem idem — [illegible]
7 A, idem idem — 84$000

Ns. — Travessa do Motocolombó
5 Uma casa terrea 96$ — 120$000
7 Idem idem 144$ — 300$000
11 Idem idem 72$ — 84$000
13 Idem idem 72$ — 84$000
15 Idem idem 72$ — 84$000
17 Idem idem 72$ — 84$000
19 Idem idem 72$ — 84$000

Ns. — Rua da Paz
2 Uma casa terrea 180$ — 240$000
4 Idem idem 120$ — 180$000
6 Idem idem 144$ — 240$000
10 Idem idem 96$ — 300$000
14 Idem idem 144$ — 240$000
16 Idem idem 120$ — 240$000
26 Idem idem 84$ — 96$000
38 Idem idem 108$ — 168$000
42 Idem idem 84$ — 96$000

Rua do Bom Gosto
34 A Uma casa terrea — 96$000
36 Idem idem, 96$ — 200$000
42 Idem idem, 120$ — 240$000
44 B Idem idem — 144$000
44 Idem idem — 144$000
1 B Idem idem — 72$000
5 Idem idem, 120$ — 144$000
7 Idem idem, 96$ — 180$000
9 Idem idem, 180$ — 216$000
17 Idem idem, 72$ — 120$000
21 Idem idem, 96$ — 144$000
23 Idem idem, 120$ — 144$000
25 Idem idem, 120$ — 168$000
31 Idem idem — 240$000

Rua de S. Miguel
39 Uma casa terrea — 150$000
14 Idem idem, 500$ — 540$000
20 Idem idem, 360$ — 480$000
40 A Idem idem — 168$000
40 Idem idem, 120$ — 408$000
64 Idem idem, 180$ — 300$000
72 Idem idem 180$ — 300$000
76 Idem idem, 168$ — 240$000
78 Idem idem, 144$ — 240$000
88 Idem idem, 180$ — 240$000
94 Idem idem, 650$ — 700$000
106 Idem idem, 300$ — 400$000
122 Idem idem, 200$ — 216$000
168 Idem idem, 120$ — 150$000
168 C Idem idem — 216$000
170 Idem idem, 120$ — 180$000
3 Idem idem, 180$ — 240$000
5 Idem idem, 216$ — 240$000
7 Idem idem, 408$ — 480$000
19 Idem idem, 96$ — 500$000
39 Idem idem, 360$ — 480$000
47 Idem idem, 216$ — 300$000
51 Idem idem, 180$ — 240$000
53 Idem idem, 144$ — 240$000
65 Idem idem, 72$ — 180$000
75 A Idem idem, 300$ — 360$000
101 Um sobrado, obras — 1:000 000
123 Uma casa terrea, 720$ — 120$000
125 Idem idem, 60$ — 120$000
125 B Idem idem, 180$ — 240$000
127 B Idem idem — 180$000
127 C Idem idem — 180$000
127 D Idem idem — 180$

Travessa de S. Miguel
6 A Uma casa terrea, 96$ — 120$000
6 B Idem idem, 192$ — 240$000
12 Idem idem, 120$ — 180$000
24 A Idem idem, obras — 300$000
24 B Idem idem, obras — 300$000
24 C Idem idem, obras — 300$000
24 D Idem idem, obras — 300$000
26 Idem idem, obras — 300$000
26 A Idem idem, obras — 300$000
26 Idem idem, 120$ — 144$000
50 Idem idem, 96$ — 120$000
52 Idem idem, 120$ — 144$000
54 Idem idem, 120$ — 144$000
3 Idem idem, 96$ — 120$000
5 Idem idem, 84$ — 120$000

Rua do Quiabo
22 Uma casa terrea — 168$000
24 Idem idem — 120$000
32 Idem idem — 120$000
32 A Idem idem, 108$ — 120$000
32 B Idem idem, obras — 120$000
34 Idem idem, 120$ — 144$000
50 Idem idem, 360$ — 600$000
54 Idem idem, 240$ — 300$000
56 Idem idem, 120$ — 240$000
72 A Idem idem — 120$000
1 A Idem idem — 120$000
5 Idem idem, 60$ — 120$000
7 Idem idem — 300$000
13 C Idem idem — 150$000
33 Idem idem, 120$ — 300$000
39 Idem idem, 120$ — 144$000
41 Idem idem 240$ — 300$000

Rua dos Poços
2 Uma casa terrea, 96$ — 120$000
4 Idem idem, 96$ — 120$000
6 Idem idem, 96$ — 120$000
6 C Idem idem, 84$ — 144$000
6 D Idem idem, 72$ — 144$000
6 E Idem idem, 72$ — 144$000
6 F Idem idem, 84$ — 144$000
6 G Idem idem, 72$ — 144$000
8 Idem idem, 72$ — 96$000
10 Idem idem, 72$ — 84$000
12 Idem idem — 144$000
12 A Idem idem, obras — 168$000
14 Idem idem, 84$ — 96$000
16 Idem idem, 72$ — 96$000

Rua dos Poços
18 Uma casa terrea 72$ — 96$000
28 Idem, idem — 96$000
30 Idem, idem — 60$000
32 Idem, idem — 60$000
34 Idem, idem — 60$000
36 Idem, idem — 60$000
50 Idem idem — 96$000
52 Idem idem — 96$000
54 Idem idem — 96$000
56 Idem idem — 30 $000
1 Idem idem — 72$000
19 Idem idem, 960$ — 120$000
21 Idem idem, 96$ — 120$000
23 Idem idem — 210$000
29 Idem idem, 96$ — 144$000
31 A Idem idem — 120$000
42 Idem idem — 120$000

Bemfica
30 Uma casa terrea 900$ — 1:200$000
32 Idem idem, 600$, — 1:200$000
70 Idem idem, 480$ — 600$000
86 Um sobrado, 1:500$ — 1:600$000
15 Idem idem, 2:600$ — 2:700$000
21 Idem idem, 1:500$ — 2:400$000
25 Uma casa terrea, 1:400$ — 1:500$000
27 Idem idem, 1:400$ — 1:300$000

Becco da Fabrica
3 Uma casa terrea — 150$000
8 A Idem idem, em obras — 360$000
8 B Idem idem, em obras — 200$000

Rua Lopes de Carvalho
20 A Uma casa terrea, em obras — 240$000
20 B Idem idem, em obras — 180$000

Rua Lopes de Mendonça
36 A Uma casa terrea, em obras — 120$000
50 Idem idem, 120$ — 240$000

Travessa dos Remedios
2 B Idem idem, em obras — 120$000
6 Idem idem em obras — 72$000
14 Idem idem, 1:000$ — 1:200$000
32 A Idem idem, em obras — 72$000
48 Idem idem, 168$ — 300$000
56 A Idem idem, em obras — 96$000
27 Idem idem, 240$ — 300$000
29 e 31 Idem idem, 180$ — 300$000
33 Idem idem, 300$ — 360$000

2º Becco da Travessa dos Remedios
8 Uma casa terrea — 120$000
8 Idem idem, 420$ — 480$000
11 Idem idem, em obras — 120$000

Largo dos Remedios
22 Uma casa terrea, em obras — 180$000
30 Idem idem, em obras — 200$000
41 C Idem idem, em obras — 144$000
41 D Idem idem, em obras — 96$000
48 A Idem idem, em obras — 84$000
48 B Idem idem, em obras — 84$000
48 C Idem idem em obras — 120$000
48 D Idem idem, em obras — 150$000
48 E Idem idem, em obras — 150$000
48 F Idem idem, em obras — 120$000
38 G Idem idem, em obras — 84$000
48 I Idem idem, em obras — 120$000
48 J Idem idem, em obras — 120$000
50 Idem idem, 180$ — 240$000
50 A Idem idem, 180$ — 240$000
60 Idem idem, 120$ — 168$000
72 Idem idem, 168$ — 300$000
82 Idem idem, — 480$000
88 Idem idem, 480$ — 540$000
29 Idem idem, 60$ — 72$000
18 Idem idem, 60$ — 72$000
33 Idem idem, 60$ — 72$000
35 Idem idem 60$ — 72$000
37 Idem idem, 60$ — 72$000
39 Idem idem, 60$ — 72$000
41 Idem idem, 60$ — 72$000
43 Idem idem, 60$ — 72$000
45 B Idem idem — 72$000
45 C Idem idem — 72$000
47 Idem idem — 72$000
63 A Idem idem — [illegible]

Becco do Largo dos Remedios
10 Idem idem, 72$ — 144$000
12 Idem idem, 72$ — 144$000
14 Idem idem, 72$ — 120$000
16 Idem idem, 72$ — 120$000
18 Idem idem, 72$ — 120$000
1 Idem idem, 72$ — 84$000
3 Idem idem, 72$ — 84$000
5 Idem idem, 72$ — 84$000
7 Idem idem, 72$ — 84$000
9 Idem idem, 72$ — 84$000

Travessa do Leoncio
2 Um portão com 11 casas terreas tudo por 2:832$000 — 3:500$000

Rua do Dr. José Osorio
37 Idem idem, 120$ — 180$000

Rua do Dr. José Ozorio
47 Uma casa terrea, 96$ — 180$000
49 Idem, idem, 120$ — 200$000
51 Idem, idem, em obras — 200$000
53 Idem, idem, idem — 180$000
69 Idem, idem, 120$ — 200$000
71 Idem, idem, 840$ — 200$000
81 Idem, idem, em obras — 180$000

Travessa do Luca
8 A Uma casa terrea (Prado) — 1:000$000
19 A Idem, idem — 60$000
21 B Idem, idem — 60$000
23 C Idem, idem — 60$000
25 D Idem, idem — 60$000
27 E Idem, idem — 60$000

Estrada Real da Torre
10 Uma casa terrea, 48$ — 72$000
40 Idem, idem, 120$ — 144$000
52 Idem, idem, em obras — 200$000
112 Idem, idem, 280$ — 300$000
1 Idem, idem, 600$ — 700$000
7 Idem, idem, 60$ — 216$000
11 Idem, idem, 144$ — 168$000
45 Idem, idem, 240$ — 300$000
61 Idem, idem, 120$ — 60$000
77 A Idem, idem, em obras — 72$000
127 Idem, idem, em obras — 300$000
131 Idem, idem, 300$ — 330$000
139 Idem, idem, 216$ — 240$000
141 Idem, idem, em obras — 1:500$000

Beco da E. Real Torre
11 Idem, idem, 144$ — 150$000
13 Idem, idem, 144$ — 150$000

Travessa do Becco da Estrada Real da Torre
7 Uma casa terrea, 120$ — 150$000
9 Idem, idem, 120$ — 144$000
11 A Idem, idem, em obras — 360$000
13 Idem, idem — 120$000

Rua da Ponte
3 Uma casa terrea, em obras — 120$000
17 Idem, idem — 180$000
19 Idem, idem — 144$000

Travessa da Rua Real
7 Uma casa terrea, 120$ — 144$000
9 Idem, idem, 120$ — 144$000
15 Idem, idem, 200$ — 800$000

Rua do Rio
4 Uma casa terrea, 600$ — 800$000
12 Idem, idem, 492$ — 600$000
14 C Idem, idem, em obras — 300$000
16 A Idem, idem, 120$ — 150$000
30 Idem, idem, 144$ — 300$000
46 Idem, idem, 144$ — 300$000
58 Idem, idem, 180$ — 240$000
60 Idem, idem, 180$ — 240$000
62 Idem, idem, 180$ — 240$000
66 Idem, idem, 120$ — 300$000
1 A Idem, idem, 300$ — 600$000
3 Idem, idem, 480$ — 1:000$000
15 Idem, idem, 360$ — 480$000
2 Idem, idem, 180$ — 360$000
29 Idem, idem, 240$ — 300$000
21 Idem, idem, 120$ — 200$000
73 Idem, idem, 180$ — 240$000
29 Idem, idem, 180$ — 240$000
39 Idem, idem, 144$ — 240$000
41 Idem, idem, 144$ — 240$000
43 Idem, idem, 120$ — 180$000
45 Idem, idem, 120$ — 150$000
47 Idem, idem, 240$ — 300$000

Rua do Toque
14 Uma casa terrea, 960$ — 120$000
46 Idem, idem, 300$ — 400$000
48 Idem, idem, 180$ — 360$000
52 Idem, idem 360$ — 600$000
64 Idem, idem, 36$ — 60$000
7 Idem, idem, 96$ — 180$000

Nova Descoberta
6 Uma casa terrea, 96$ — 144$000
12 Idem, idem, 120$ — 144$000
14 Idem, idem, 192$ — 240$000

Bom Gosto da Torre
1 Uma casa terrea — 192$000
3 Idem, idem, 120$000 — 180$000
5 Idem, idem, 120$000 — 180$000
7 Idem, idem, 120$ — 180$000
9 Idem, idem, 120$ — 180$000
11 Idem, idem, 120$ — 180$000
19 Idem, idem, 120$ — 180$000
21 Idem, idem, 120$ — 180$000

Torre
2 Idem, idem, 240$ — 50$ 00
6 Idem, idem, 480$ — 600$000
3 Idem, idem, 60$ — 720$000

Avenida Amorim
2 Uma casa terrea em obras — 120$000
4 Idem, idem — 120$000
6 Idem, idem — 120$000
8 Idem, idem — 120$000
10 Idem, idem — 120$000
12 Idem, idem — 120$000
14 Idem, idem — 120$000
16 Idem, idem — 120$000
18 Idem, idem — 240$000
20 Idem, idem — 300$000

Estrada Nova
2 Uma casa terrea, 1:200$ — 1:400$000
94 Idem, idem, 300$ — 500$000
120 B Idem, idem, em obras — 400$000
122 Idem, idem, 240$ — 360$000
222 A Idem, idem, em obras — 180$000
122 A Idem, idem — 200$000
121 Idem, idem, 240$ — 360$000
156 Idem, idem, em obras — 200$000
188 Idem, idem, 120$ — 300$000
190 Idem, idem, 120$ — 300$000
1 Idem, idem, 120$ — 300$000
1 A Idem, idem, em obras — 150$000
3 A Idem, idem, 200$ — 316$000
3 B Idem, idem, em obras — 720$000
35 Idem, idem, 360$ — 420$000
37 Idem, idem, 360$ — 420$000
39 Idem, idem em obras — 360$000
55 B Idem, idem — 240$000
55 C Idem, idem — 150$000
57 C Idem, idem, 360$ — 420$000
57 D Idem, idem, 360$ — 420$000

Estrada Nova
63 Uma casa terrea em obras — 360$000
75 Idem idem, 240$ — 300$000
75 A Idem idem, em obras, — 1:200$000
75 B Idem idem, 600$ — 1:200$000
101 A Idem idem, em obras — 120$000

Zumby
1 Uma casa terrea, em obras — 144$000
3 Idem idem, — 200$000
5 Idem idem, — 200$000

Estrada Giqueá á Jaboatão
8 Uma Casa terrea, 180$ — 240$000
14 Idem idem, — 96$000
18 A Idem idem, — 180$000
42 Idem idem, 96$ — 120$000
44 A Idem idem, 84$ — 120$000
44 B Idem idem, 108$ — 120$000
44 C Idem idem, 84$ — 120$000
44 D Idem idem, 108$ — [illegible]
40 Idem idem, 72$ — 84$000
46 Idem idem, 96$ — 180$000
46 A Idem idem idem, em obras — 240$000
48 A Idem idem, — 144$000
50 A Idem idem, 840$ — 96$000
62 B Idem idem, — 120$000
70 Idem idem, 120$ — 144$000
84 Idem idem, 96$ — 120$000
84 A Idem idem, 96$ — 120$000
86 Idem idem, 120$ — 120$000
86 A Idem idem, — 120$000
88 Idem idem, 96$ — 120$000
88 A Idem idem, 96$ — 120$000
88 Idem idem, 72$ — 84$000
90 Idem idem, 96$ — 120$000
92 Idem idem, 108$ — 120$000
92 A Idem idem, 108$ — 120$000
92 D Idem idem, 120$ — 144$000
92 E Idem idem, 108$ — 120$000
104 Idem idem, 360$ — 600$000
124 Idem idem, 96$ — 120$000
124 A Idem idem, em obras — 120$000
124 B Idem idem, — 120$000
198 Idem idem, 84$ — 96$000
200 Idem idem, 84$ — 96$000
202 Idem idem, 84$ — 96$000
204 Idem idem, 72$ — 84$000
206 Idem idem, 60$ — 72$000
206 A Idem idem, 72$ — 84$000
206 B Idem idem, 180$ — 200$000
206 C Idem idem, 108$ — 120$000
13 Idem idem, 60$ — 72$000
15 Idem idem, 60$ — 72$000
27 Idem idem, — 180$000
31 Idem idem, 120$ — 144$000
33 Idem idem, 120$ — 144$000
39 Idem idem, — 72$000
91 Idem idem — 84$000
93 Idem idem, 60$ — 84$000
95 Idem idem, 60$ — 84$000
97 Idem idem, 60$ — 84$000
99 Idem idem — 84$000
107 Idem idem, 120$ — 180$000
109 Idem idem, 120$ — 180$000
143 Idem idem, 72$ — 96$000
145 Idem idem, 60$ — 96$000
147 Idem idem, 60$ — 84$000
159 Idem idem, 72$ — 84$000
161 Idem idem, 72$ — 84$000
191 Idem idem, 168$ — 300$000
193 Idem idem, 144$ — 240$000
195 Idem idem, 144$ — 180$000
225 Idem idem 150$ — 500$000
71 Idem idem, — 60$000
273 A Idem idem, em obras — 200$000
391 A Idem idem — 200$000
391 B Idem idem — 200$000
301 Idem idem, 300$ — 360$000
403 Idem idem, em obras — 360$000
405 Idem idem — 300$000

Castello
6 Uma casa terrea — 84$000

Esperança
6 A Uma casa terrea — 144$000
6 B Idem idem — 144$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Novembro de 1898.

O 1º Escripturario.
Izidorio Ferreira

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para substituirem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal aos officios de Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execução civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Ca[illegible], os seguintes cidadãos:

José Telles de Menezes.
Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.
Manoel Gonçalves de Siqueira.
José Antonio da Silva Lemos.
Luiz Fernandes Caluete e Manoel Barretto da Silva Reis.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

— De ordem do cidadão Prefeito deste municipio, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios existentes nas ruas desta cidade, que lhes fica marcado o prazo de 90 dias, contados desta data, para guarnecerem seus predios de calçadas ou passeios e concertarem as que estiverem arruinadas, de conformidade com o art. 83 do codigo de posturas; sendo findo o referido prazo, aquelle serviço será feito pela Prefeitura a custa dos mesmos proprietarios

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Novembro de 1898.

O secretario,
Pedro Joaquim V. Botelho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça=segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a im-

portancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$000).

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL N. 35.

Alfandega de Pernambuco

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos apresentar-se no praso de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor Francez «Ville de B. Ayres,» entrado em dezesete do corrente.

Marcas:

Uma caixa marca triangulo DP no centro

Mma dita MSA em cima e DEL em baixo n 24.

Uma Dita AS & C. n. 3127

Uma dita B n. 1274

Uma dita FS & C. em cima e DFL em baixo n. 52

Uma dita marca LR n. 602

Uma dita marca Cl n. 5030 em cima e B em baixo.

Vapor francez "Matapan,, entrado em desesete fdo corrente.

Onze caixas numeros 62—65—60—75—79—63—76—72—71—72=63— todas com a marca dois triangulo P no centro vapor francez "La Plata,, entrado em dezoito do ao corrente uma marca ARSA cinco caixas sem numeros.

Vapor Inglez "Inventor,, entrado em 21 do corrente, uma caixa marca Estura n. 460|514.

Primeira Secção da Alfandega do Fernambuco 22 do Novembro de 1898.

O Chefe interino
José Solon de Mello

DECLARAÇÕES

Convocação de credores

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma M. B. de Andrade & C., na impossibilidade de saber quem sejam os seus credores devido ao inesperado e pouco honroso desapparecimento de seu socio-caixa José de Paula Baptista, que auzentou-se levando consigo os elementos indispensaveis á organisação de um balanço exacto, resolve convocar uma reunião de credores para o dia 30 do corrente mez, afim de poder regularizar todos os seus debitos.

Assim, pede a todos que appareçam no referido dia á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar, ao meio dia.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Veneravel

Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os irmãos desta Veneravel Ordem Terceira, para revestidos de seus habitos assistirem em nossa igreja o officio anniversario pelos nossos irmãos fallecidos, cujo acto celebrar-se-ha pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Secretoria da Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife, em 21 de Novembro de 1898.

O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19

POLHMANN &C.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.
BEN.·. LOJ.·. CAP.·.
Conciliação

Manoel Gonçalves Agra

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. desta Aug.·. Off.·., convido aos Ir.·. do nosso quadro, a todas as AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. deste Estado e a cada um de seus dignos OObr.·., bem assim a todos os Maçons no goso de seus direitos, para assistir á Sessão de pompa funebre que esta Ben.·. Loj.·. realisará no seu Templo, ao val.·. da rua de Cabugá, em homenagem á memoria do nosso pranteado e Pod.·. Ir.·., Ben.·. da Ord.·., **Manoel Gonçalves Agra** 33.·., pelas 7 horas da noite de quinta feira, 24 do corrente, 33.º dia de seu falleci, mento.

Secret.·. da Ben.·. Loj.·, Cap.·. Conciliação ao Or.·. do Recife, em 17 de Novembro de 1898 E.·. V.·.

M.·. A.·. O.·. Brandão 9.·.
Secret.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

(ARRENDAMENTO DA ILHA DO NOGUEIRA)

Não tendo sido acceita a unica proposta que foi apresentada para o arrendamento da Ilha do Nogueira, resolveu a Illma. Junta Administrativa mandar abrir nova concurrencia, que deverá terminar na sessão no dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, de conformidade com o edital, já publicado e abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Novembro de 1898.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 16 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Aviso

O abaixo assignado, a cuja direcção está a Serraria a Vapor sita á rua Padre Muniz n. 31, e que gira sob a firma Machado Irmão & C., convida aos devedores em atrazo do referido estabelecimento á virem saldar suas contas até o dia 15 do mez vindouro, sob pena de serem entregues a um procurador para cobral-os amigavel ou judicialmente.

Outro sim, tambem previne o abaixo assignado que todas as dividas devem ser pagas a si ou ao empregado do estabelecimento Florentino Gonçalves Lourenço.

Recife, 19 de Novembro de 1898.

C. Machado.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Rio de Santos, Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
[illegible]sadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1. andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[illegible] Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e loja de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 36 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 70
Sanna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 6
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Josoach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
[illegible] Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
[illegible] Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 49
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 30
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Associação da Praticagem

Pelo prezente são chamados os interessados no dividendo do Monte-Pio desta Associação, a virem ou mandarem competentemente outhorgados, a receberem a quota que lhes coube, na liquidação do mesmo Monte-Pio, que foi dissolvido de accordo com o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo.

Recife, 22 de Novembro de 1898.

A commissão,
Manoel Mattos P. Guimarães.
Manoel Amando L. Gomes.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

GENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
Dos premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL. NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se n'esse porto até 24 d'este mez, e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Lignes de Atlantico

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até [illegible] dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo, faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 2 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Navegação Bahiana

(Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, e illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira 24, deve ter logar o leilão de 24 peças de bufalo avariado, chitas, lãs, casemiras e outras fazendas de lei

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO DE:

24 peças de bufalo, chitas, lãs, casemira preta e outras fazendas.

Quinta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana

Ultimo leilão

Da importante armação envidraçada, diversas duzias de fogos, ferragens, moveis, candieiros e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello e em lotes a vontade dos senhores compradores, garantindo-se a chave a quem comprar a armação, nos dias 23 e 24 do corrente, ás 11 horas, no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 30, pertencente ao finado José dos Santos Selva.

DIVERSOS

— CRIADO. Precisa-se de um para compras e mais serviços, na rua da Soledade n. 96, ou Rangel n. 19.

— VENDE-SE a importante mercearia á rua Gervasio Pires n. 31. Ao pretendente se dirá o motivo.

— Aluga-se uma casa sita no Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

Maria Amelia Malheiro Penna

Domingos Gonçalves Gomes Penna, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Theodolinda de Mello Malheiro, seus filhos, Rufina Maria da Rocha Mello, agradecem aos distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e neta, Maria Amelia Malheiro Penna e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins

Thereza Cavalcante Lamenha Lins e filhos, bachareis Bernardo José da Gama Lins e Vasco da Gama Lamenha Lins, Izabel da Gama Lamenha Rego Barros e seu marido bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e Clara de Albuquerque Gama convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pranteado esposo, pai, irmão, cunhado e sobrinho, bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já reconhecidos.

João Hircano Pedroza

1.º ANNIVERSARIO

José Rodrigues Araujo Pedroza e suas irmãs convidam as pessoas de sua amizade onde seu [illegible] irmão João Hircano Pedroza [illegible] assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, confessando-se eternamente gratos.

Adriano de Medeiros Costa

Alberto de Medeiros Costa, suas irmãs, (auzentes) Eliza de Medeiros Costa, Maria de Medeiros Costa, seus tios Adriano Rodrigues da Costa e João Bernardo da Costa, Silvano Rodrigues da Costa e Manoel Rodrigues da Costa, (tambem auzentes) mandam rezar missas no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, em commemoração ao primeiro anniversario do passamento de seu idolatrado irmão e sobrinho ADRIANO DE MEDEIROS COSTA; e para assistirem áquelles piedosos actos convidam aos amigos e parentes do finado, antecipando os seus votos de profunda gratidão

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas a rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, e que dê conhecimente de sua conducta, na rua do S. João n. 12.

Vaccas

Vende-se em bôas condições, no caes do Capibaribe, na cocheira do Sr. Francisco José Ildefonso.

Ao commercio

Francisco Alves da Cunha, tendo comprado ao Sr. José Caetano de Barros o seu estabelecimento de molhados, em Jabostão, livre e desembaraçado de todo a qualquer onus que possa apparecer, vem pedir áquelles que se julgarem credores e apresentarem seus titulos, afim e liquidarem com o mesmo senhor acima, no prazo de 4 dias, da data da publicação deste, e não se responsilisando por debito que possa apparecer sobre o dito estabelecimento, findo este prazo.

Recife, 22 de Novembro de 1898.

Francisco Alves da Cunha.
José Caetano de Barros.

Collegio Nove de Janeiro

Previno aos paes dos alumnes deste collegio, ou a quem interessar possa que, em virtude do prematuro fallecimento do respectivo director, bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, foram encerrados os trabalhos lectivos deste anno, os quaes serão reabertos em Janeiro vindouro.

Recife, 21 de Novembro de 1898.

O sub director.
Vasco da Gama Lamenha Lins

Aluga-se

As casas ns. 2 e 4 á rua da Malhada, além da ponte, em Caxangá.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 [illegible] que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Fualidades garantidas.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz [illegible] e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia d'Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Instituto Anti-Rabico Pasteur

FNo Almoxerifado da Santa Casa de Misericordia, ao Largo do Paraizo, compra-se coelhos para o Instituto Pasteur.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machine, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisib de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros que por interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que [illegible] vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem [illegible] estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro [illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que [illegible] enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma)

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. RECIFE

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade multissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta amos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
» de uma duzia .... 26$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS do dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos, de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

LOJA DO POVO
19—RUA 1 DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelina de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o cevado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lensinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Côrtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recommendações.
Deposito em todas as Pharmacias

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mai e a formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto
[illegible]
Deposito central: [illegible]
59, rue Decamps, Paris
Depositos [illegible]: FARIA SOBRINHO & Cia.
e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para a funccionar com bagaços nas fornalhas dos tachos.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

ONDAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a assucção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

[illegible]nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos o espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
reduzido de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, aonde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
[illegible]

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco............ 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO O TRIUDH 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

A BRIZA

Esse estabelecimento de mudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Fitas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres lisas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cortes modernos.
Gravatas, pentes, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) contenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes renden 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais saluores.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, boa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalhas, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklim Galvão, ou ainda em Penderacs, em Palmares, será bem recompensado.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus prorietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
11—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Massassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr brica.n

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões mão halito, antojos, enjôo do mar
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS —Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de ... Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc (uso externo)
COSTRENUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

FOLHETIM (49)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XXXII

Braços que fallam

(Continuação)

— Dormiste bem, Mario?

— Mal e bem. A' principio perseguiram-me os sonhos mais estranhos. Senti-me transportado a um vasto cemiterio. Os esqueletos abandonavam o repouso das campas; uns, sentados sobre a lousa, com as mãos cruzadas nos ossos dos joelhos, fixavam-me os buracos das orbitas e faziam de vez em quando uma careta zombeteira, outros a cabriolarem em um saracoteio frenetico, pareciam despojos de doudos; um dirigindo-se a mim accusava a impotencia da medicina e conjurava-me a lançar as drogas ao mar, outros emfim passeavam tranquillamente a rir dos epitaphios que iam lendo nos mausoléos.

Um esqueleto de mulher cantarolava: «Quando viva temi a morte, mas depois que conheci a paz do sepulchro, tomei horror á vida.» Eu ouvia gargalhadas de sarcasmo e rangidos de queixadas que entrechocavam-se.

Eram os esqueletos de doze inimigos figadaes que esmurravam-se, emquanto outros applaudiam a luta.

Uma luz amarella illuminava a extensa necropole.

De repente repercutio na tetrica morada o dobre a finados, e lá ao longe appareceu na sombra uma fileira de tochas colleando vagarosamente pelas alamedas.

Ao canto do *miserere* o prestito acompanhava um esquife, e, estranha dualidade, nesse esquife ia eu.

« Mais um! exclamavam os esqueletos. » E correndo para suas covas, sumiram-se no seio da terra.

Fez-se o silencio. Ouvi um rumor de azas e alguem bater-me no hombro, uma mulher transfigurada em anjo convidava-me a subir ao céo.

Estremeci e despertei. Oh! Quem me déra que o sonho continuasse, Juracy. Em vão cerrei os olhos para que a illusão continuasse.

O resto da noite passei-o feliz sob a influencia da ultima visão

— Tiveste um sonho máo.

— Bom, perque acabou bem.

— E que conclusão tiras tu desse sonho, Mario?

— E' que assim como a realidade começa sob auspicios de felicidade e termina em decepções crueis, o contrario se póde dar.

— Antes a segunda transição.

Eis surge no alpendre Graciema, a virgem de fogo; seu olhar brilhante envolveu o mimoso par como os clarões do incendio, quando esbatem-se no frondoso ubiratan, a cujo lado cresce uma palmeira.

— Não poder imital-os!... Que não daria para trocar a corôa de espinhos que sangra minha fronte por um segundo apenas da embriaguez que contemplo! Parece que as constellações da noite, ao romper d'alva, transportaram-se, por um milagre do Omnipotente, ao céo daquelle casal, tão necessitado de consolações. Ainda bem. E approximando-se:

— Bons dias, Mario; bons dias, Juracy.

— Até essa hora, Graciema. Que vergonha! Ha tanto tempo que o sol se levantou.

— Não fiz falta nenhuma. Por ventura lembram-se da companheira desgarrada ás aves que voam na adianteira do bando? Tambem não admira que Mario me esquecesse, pois Juracy é capaz de de nortear a bussola quanto mais um coração.

— Maliciosa!

— Estavamos á tua espera.

Assim trocando mil banalidades, atravessaram o campo e entraram na matta. Graciema deixou-se ficar atraz. Pelo bosque a dentro corre Juracy. Adiante della fugia uma borboleta, ora alçando o vôo, ora adejando rasteira em constante zig-zag. A moça afinal a prendeu e trouxe.

— Tão bonita, Mario!

— Na verdade, que delicado matiz ella tem nas azas. E como deve estar contente com a sua doce prisão!

Juracy ergueu o braço e soltou o insecto.

— Não sirvo para senhora.

— Conforme o captivo.

O pejo enrubeceu as faces da moça. Não sabia ella explicar o subito enleio; só sabia que o coração palpitava muito e que Mario estava lá dentro como a perola na concha.

Conservando-se em distancia, Graciema seguia as primeiras balbuciações desse idyllio, no qual disia a eloquencia dos gestos e que os labios não ousavam exprimir.

— Como vão entretidos! Nem se lembram de mim, e se acaso se lembram é para estimar que minha presença os não esteja importunando. Marchasse tudo como até agora, á medida dos meus desejos, em zombaria da protecção de D Julia.

Ella vio Mario colher uma flor de orchidéa e Juracy pregal-a ao corpinho, bem junto ao coração, leu os poemas de seus olhares embevecidos, e observou o encanto que o amor transmitte ás phrases futeis, que têm um sentido para os indifferentes e outro para os enamorados.

Meia hora decorreu assim.

Continuava ainda o par distrahido em timidas confidencias, quando appareceu Graciema trazendo um cacho de tucum e favos de jaty.

A' distancia de dous braços ella parou.

— Toma, Juracy. Eis o fructo da minha excursão. Verdade é que vocês devem estar bem fartos de mel.

— Traze.

— Não. Has de conquistar os favos com a velocidade de teus pés. Alcança-me, se és capaz.

Acudio a moça em perseguição da morena, que fugia, e só deixou-se prender quando estavam longe de Mario.

— Então, Juracy, como vai elle de amores? Adiantado, não é assim?

— Não sei, Graciema.

— Coração modesto! Ainda não se anima elle a vangloriar-se do sentimento que inspirou, embora não o punja o espinho da duvida.

Juracy procurou desviar o assumpto, e chamou a attenção da amiga para um arbusto carregado de sementes vermelhas, que em geral se usam como tentos ao jogo.

— Colhemos, respondeu a morena. Tua boneca está precisando de um bracelete. Isto imita bem o coral.

— Já não brinco com bonecas.

— Era de esperar. Vais ficando sizuda... Quando o amor invade o coração, o espirito se desprende das frivolidades e libra-se de um surto ás alturas do ideal.

E quanta differença entre as tuas emoções expontaneas e os galanteios do ambicioso que se vende ás vantagens de um casamento rico!

Emquanto subsiste a illusão do dinheiro, o pretendente abunda em protestos de constancia, mas depois que as condições precarias da noiva lhe são reveladas, o vocabulario da paixão esfria de tom, o infiel inventa mil defeitos que justifiquem o rompimento dos compromissos, e a calumnia aguça os dardos e o miseravel morde, fugindo, a reputação da noiva que elle d'antes exaltava.

— Estes côcos estão bem maduros, Graciema.

— E' a segunda vez que procuras mudar de assumpto, signal certo de que a conversa não te agrada, bregeira! Percebeste que Mario está impaciente e curioso por conhecer o motivo de minhas rasdas, e temes alguma pergunta que te ponha embaraçada.

Socega, flor. Eu tiro á conversa o aguilhão do mysterio.

E dirigindo-se ao irmão:

— O'á, Mario. Que significa esse afastamento? Parece que estás desconfiado. Approxima-te.

— Estão conspirando?

— Adivinhaste. Eu propunha pregar-te um susto, fingindo-me perdida no bosque; afastou-me da idéa esta respeitavel senhora, que obstinadamente receou ser complice no meu gracejo, receiosa de incommodar-te. Agradece-lhe os cuidados.

Juracy, córada, soltou um muchocho.

As tres chuparam os favos de jaty e proseguir m no passeio.

Chegaram á margem do Calçado, que neste ponto despenhava-se em violenta corredeira.

Para attingir o lado opposto era preciso saltar de pedra em pedra, pelo que Mario offereceu ás moças o apoio de sua mão.

Fingindo-se offendida, aprumou Graciema o talhe elegante, condensando a alma em um desses gestos sublimes, que fazem do actor a estatua do seu pensamento.

— Apoio para o que?... Para affrontar a sanha dessa torrente impetuosa e fazer de cada um desses blocos de granito o pedestal de minha realeza? Para dominar a attracção do abysmo e a vertigem que habita na velocidade das aguas? Oh! Que arriscadas façanhas para a creatura destinada a encarar de frente os perigos da sociedade, a impostura dos parvos e a insolencia dos vicios!

Isto dizendo, saltou a morena, transpondo os canaes bravios, e com o braço arqueado no quadril, quedou-se immovel sobre uma laga, em attitude epica de desafio á caudal espumante.

Ainda o assombro de Mario não dissipara-se, e já a irmã, atravessando o rio, desapparecia nas bambinellas da folhagem, como se a selva a tivesse raptado.

— Não imitemos a imprudencia, disse o medico.

Envolvida no arrebol do pudor, como a nuvem ao contacto do sol, Juracy, por sua vez, colhida a saia, transpunha devagar a torrente furiosa, apoiada á mão do gentil companheiro.

(Continúa).

Typ. do Diario.